



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº168 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº347/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Navegantes/Blumenau-SC, nos períodos 23/09 a 27/09/2025, a fim de Participar de palestras e oficina sobre Eficiência, Inovação e Protagonismo na Gestão Pública, destacando a importância do equilíbrio entre técnica e bem-estar no ambiente de trabalho, apresentação de estratégias comprovadas para aumentar a satisfação profissional, impulsionando a produtividade e estimulando a criatividade no setor público. As palestras acontecerão no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)) por passagem aérea no valor de R\$ 1.602,77 (mil seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **MARÍA MARCLÍ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 105565-1-1, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Navegantes/Blumenau-SC, nos períodos 23/09 a 27/09/2025, a fim de Participar de palestras e oficina sobre Eficiência, Inovação e Protagonismo na Gestão Pública, destacando a importância do equilíbrio entre técnica e bem-estar no ambiente de trabalho, apresentação de estratégias comprovadas para aumentar a satisfação profissional, impulsionando a produtividade e estimulando a criatividade no setor público. As palestras acontecerão no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)) por passagem aérea no valor de R\$ 1.602,77 (mil seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº069/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE VACA MORTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.003.628/0001-39. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite uso, por parte da ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE VACA MORTA, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) DEBULHADOR DE MILHO, tombamento nº 55198, valor estimado: R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso (DEBULHADOR DE MILHO) é que ele automatiza e acelera o processo de separação dos grãos de milho da espiga, tornando o trabalho menos tedioso e trabalhoso do que a debulha manual. Isso resulta em maior eficiência, redução do tempo de beneficiamento e produção de grãos limpos e inteiros, que podem ser usados para consumo próprio, alimentação animal ou comercialização, vinculados à ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE VACA MORTA, em CRATEÚS/Ce. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE VACA MORTA, em CRATEÚS/Ce. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOÃO LUÍS LEITÃO RODRIGUES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 30/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de assistência médica, com cobertura estadual e atendimento de urgência e emergência em todo território nacional**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, XV, do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24 de julho de 2025, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 672.858,90 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: Assistência Médica – Conta nº 3.01.01.07.01.0022-3. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO E DANIEL SOARES CAVALCANTI.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como o processo tramitado através do SUITE de NUP 56032.001360/2025-72, RESOLVE: tornar público o resultado nominal da Avaliação de Desempenho por Metas Institucionais e Individuais, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, para concessão da Gratificação de



Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, RELACIONADOS no Anexo único parte integrante desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

RESULTADO NOMINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR METAS INDIVIDUAIS E INSTITUCIONAIS – 1º CICLO 2025

CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	META INDIVIDUAL %	META INSTITUCIONAL %	TOTAL %
ADVOGADO	9998519	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	30%	30%	60%
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	9999310	JOSÉ ÁRTON GONÇALVES ALVES	30%	30%	60%
ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	30003713	CAMILA CARVALHO DA COSTA	30%	30%	60%
	30003810	ÉVORA BOMFIM MÁXIMO	30%	30%	60%
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1026216	JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO BARRETO DE MELO	30%	30%	60%
ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL	30006755	BELLA CAROLINA ALVES TORRES	30%	30%	60%
ECONOMISTA	23418	HAROLDO FERNANDES MOREIRA	30%	30%	60%
ENGENHEIRO ELETRICISTA	03706710	MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO	30%	30%	60%
MOTORISTA	450219	MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	30%	30%	60%
PROCURADOR AUTÁRQUICO	30004019	JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	30%	30%	60%
TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	391212	ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	30%	30%	60%
	394912	JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	30%	30%	60%
	426210	JAIRO BEZERRA LIRA	30%	30%	60%
	9189912	MIGUEL EDGY FREIRE E PAULA	30%	30%	60%
	9190112	RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	30%	30%	60%
	415219	ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	30%	30%	60%
	450316	MARIA JOSÉ CYNSE LINHARES	30%	30%	60%
	3706915	MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	30%	30%	60%
	534919	MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	30%	30%	60%
TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	30004353	ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ BRAGA	30%	30%	60%
	30004361	MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	30%	30%	60%
	3000437X	LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA TEIXEIRA	30%	30%	60%
	30004388	VICTOR HUGO LACERDA LIMA	30%	30%	60%
	30004396	IVANISE BRAGA ARAÚJO	30%	30%	60%
	30004418	CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	30%	30%	60%
	30004426	RAPHAEL VASCONCELOS SALES	30%	30%	60%
	30004434	CAIRO ALENCAR FERREIRA	30%	30%	60%
	30004442	ANA KATIA TORRES CAVALCANTE	30%	30%	60%
	30004469	DAVID FONTENELE CÉSAR	30%	30%	60%
	30006674	CAMILA SABOIA MORAIS GABRIELE FREIRE	30%	30%	60%
	30006739	JÉSSICA FELIPE DA SILVA	30%	30%	60%
	3000013-7	DANIEL SILVA DE SOUSA	30%	30%	60%
	3000017-X	MARCOS BARROSO MAIA	30%	30%	60%

*** * *** *

PORTARIA Nº028/2025 - DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do inciso VII do art. 3º da Lei Nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei Nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Nº33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria Nº05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, devendo observar os princípios definidos na Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, instituída por meio do Decreto Nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que orientam sobre suas características, **comunicam o seu valor e explicitam seus propósitos, conforme seguem: I – Agregar e proteger valor; II – Apoiada e gerenciada pela alta gestão e por todos da organização; III – Ser parte integrante dos processos organizacionais; IV – Subsidiar a tomada de decisões; V – Considerar ameaças e oportunidades; VI – Ser estruturada e processada de forma personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização; VII – Ser baseada nas informações disponíveis, oportunas e claras para as partes interessadas; VIII – Considerar fatores humanos e culturais; IX – Sistemática, estruturada, abrangente e oportunidade; X – Transparente e inclusiva; XI – Dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e XII – Fomentar a melhoria contínua da organização. CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS Art. 2º. A JUCEC deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos. Art. 3º. O gerenciamento de riscos e dos controles internos devem ser operacionalizados de forma integrada com a governança da JUCEC, em coerência com os atributos de integridade e conformidade, visando estabelecer um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores. CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS Art. 4º. O gerenciamento de riscos deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas: I – Comunicação e consulta: realização de atividades a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas; II – Entendimento do contexto: identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos; III – Identificação de riscos: elaboração de lista abrangente de riscos com base nos eventos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais; IV – Análise de riscos: identificação das possíveis causas, consequências e os controles existentes para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências; V – Avaliação de riscos: identificação de quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento; VI – Tratamento de riscos: definição das opções de respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas; VII – Monitoramento e análise crítica: verificação e supervisão crítica contínua, visando identificar mudanças no desempenho requerido ou esperado para determinar a adequação, suficiência e eficácia da gestão de riscos; e VIII – Registro e relato: atividades referentes ao registro documental e relato das atividades por meio de mecanismos apropriados para fornecer informações para tomada de decisão. §1º A JUCEC deve implementar, manter, monitorar e revisar processo de gerenciamento de riscos, integrado à sua missão, planejamento estratégico, tático e operacional. §2º O gerenciamento de riscos deve ser implementado de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos. CAPÍTULO IV – DOS CONTROLES INTERNOS Art. 5º. Os controles internos são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a mitigar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da JUCEC. §1º. Os controles internos são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos processos finalísticos e de apoio da JUCEC. §2º. Os controles internos devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos integrado ao processo de governança da JUCEC. Art. 6º. Os controles internos devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão. Parágrafo único. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos. Art. 7º. Os controles internos não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, em consonância com o planejamento estratégico da JUCEC. Parágrafo único. Os controles internos devem ser sistematicamente avaliados e, se necessário, revistos para garantir sua eficiência, eficácia e efetividade. CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS Art. 8º. Compete ao dirigente**



máximo da JUCEC. I – Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos; e II – Garantir a integração da gestão de riscos aos processos organizacionais da JUCEC. Art. 9º. O gerenciamento de riscos na JUCEC contemplará as seguintes áreas de atuação: I – área de atuação estratégica: COMITÉ DE INTEGRIDADE; II – área de atuação tática: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDÓRIA; e III – área de atuação operacional: Unidades Operacionais (responsáveis pelos processos organizacionais da JUCEC e seus colaboradores). Art. 10º. Compete à área de atuação estratégica de gestão de riscos da JUCEC: I – Aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, conforme o disposto no §2º do art. 4º desta Portaria. II – Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno; III – Avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos dos processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos; IV – Definir os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais da JUCEC, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual; V – Aprovar a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da JUCEC; VI – Aprovar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos da JUCEC, alinhados com os indicadores de desempenho da JUCEC; VII – Aprovar as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais selecionados (Plano de Tratamento); VIII – Avaliar e validar o resultado do processo de gerenciamento de riscos de cada processo organizacional selecionado; IX – Avaliar a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais da JUCEC; X – Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e fortalecer a aderência dos processos organizacionais da JUCEC à conformidade normativa; XI – Aprovar o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; e XII – Supervisionar a atuação das áreas quanto à gestão de riscos. Art. 11º. Compete à área de atuação tática de gestão de riscos da JUCEC: I – Auxiliar na identificação dos objetivos da JUCEC e na compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos; II – Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos; III – Auxiliar na definição das respostas aos riscos e das medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento); IV – Auxiliar na definição dos indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da JUCEC; V – Propor o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; VI – Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno; VII – Propor a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da JUCEC; VIII – Realizar o monitoramento e a análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais; IX – Auxiliar na definição dos níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais caso sejam diferentes dos propostos na Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual; X – Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais; XI – Avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua; XII – Requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais; XIII – Acompanhar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e estimular o fortalecimento da aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa; e XIV – Documentar e informar às outras áreas de atuação cada etapa do processo de gerenciamento de riscos. Art. 12º. Compete à área de atuação operacional de gestão de riscos da JUCEC: I – Identificar os objetivos da JUCEC e compreender os contextos externo e interno a serem considerados na gestão de riscos; II – Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos; III – Propor as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento); IV – Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade; V – Informar à área de atuação tática sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade; VI – Propor os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da JUCEC VII – Responder às requisições da área de atuação tática; VIII – Disponibilizar as informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da JUCEC e demais partes interessadas; e IX – Realizar outras atividades de gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Nº33.805/2020. CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 13º. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Presidência da JUCEC. Art. 14º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025

Eduardo Jereissatide Azevedo
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO CONTRATO N°04/2023 – NUP: 56032.001625/2025-32

No Diário Oficial nº116, SÉRIE 3, ANO XVII, publicado em 25 de junho de 2025, que publicou o 3º aditivo ao contrato nº04/2023, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC. **Onde se lê:** Onde se lê: “inscrita no CNPJ nº 03.311.116/0001-30, doravante denominada CONTRATADA”; **Leia-se:** “inscrita no CNPJ nº03.311.116/0013-73, doravante denominada CONTRATADA”.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 60/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SORVETES DO ESTADO DO CEARÁ (SINDSORVETES). OBJETO: O patrocínio prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO para a realização da 6ª edição da EXPOSORVETES CEARÁ 2025, que acontecerá 17 e 18 de setembro de 2025, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 56012.000737/2025-12, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art. 30, a Lei Estadual nº 16.142 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, substituindo, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Edgard Segantini Júnior- Presidente do SINDSORVETES.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: HYTI SMB CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento remoto da ferramenta Google Workspace. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$52.404,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, substituindo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Leonardo Arutim Adamo- Sócio da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: A&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: A aquisição de 01 estande de 24m² para participação da ADECE na Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, no período de 09 a 14 de setembro de 2025, no Centro de Eventos, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcela única. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Maristela Leite Pavan- Sócia Administradora da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°49/2025

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO ATHOS EDRO; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira Da Silva, nº 545, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Em virtude da constituição formal do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO ATHOS EDRO, inscrito no CNPJ nº 61.949.800/0001-48, com sede na Rua Francisco Nogueira Da Silva, nº 545, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE – CEP 60.867-670, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, fica alterada a qualificação da contratada originalmente composta pelas empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e EDRO ENGENHARIA LTDA, passando o referido consórcio a ser reconhecido como responsável pela execução do objeto contratual previsto no Contrato nº 49/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.293.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 04 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp, José Railton Teixeira Costa e Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2025 NUP N°63000.000779/2025-40

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: SERTÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Eunice, nº. 166, bairro Paupina, CEP 60872-685, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.780.062/0001-57. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições** preparadas para atender aos eventos a serem realizados pela Secretaria dos Direitos Humanos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2025, grupo 1 (capital), oriunda do Pregão Eletrônico nº 043/2024, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.067/2022 e Decreto Estadual nº 35.323/2023. Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 165.510,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.50091 00000.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos, SOFIA MAIA BUCAR – Sertão Comércio e Serviços Ltda.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM 354/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº12055412 , a viajar à cidade de Aiuba, Arneiro e Parambú/CE nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar de Encontros do Projeto de Redução das Desigualdades no Ensino Fundamental – ReDeEF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 355/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº12055412 , a viajar à cidade de Lavras da Mangabeira/CE nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, a fim de participar de Encontros do Projeto de Redução das Desigualdades no Ensino Fundamental – ReDeEF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1801/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109241/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 01 de Agosto de 2025, a servidora **ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA**, matrícula nº 30489810, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1808/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116168/2025-25, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **HUGO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 97935629, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1820/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108301/2025-70, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 31 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **JANAINA SALES AMARAL**, matrícula nº 97939772, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1825/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092925/2025-68, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97947708, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1839/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105459/2025-98, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível H ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 21 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO WELLINGTON DE AVILA LIRA**, matrícula nº 48206719, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1891/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.112647/2025-72, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA**, matrícula 1691231X, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE, no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1892/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.125937/2025-86, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA**, matrícula 1691231X, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 1º edição do seminário “Diálogos Formativos”, com o tema “Aprendizagem e Engajamento dos Alunos”, a ser realizada em Brasília, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1893/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.123825/2025-91, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **ANA PAULA PEQUENO MATOS**, matrícula 48121810, no período de 02 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar de Encontros Técnicos Regionais de Coordenação Logística e Segurança, em Aracaju/SE, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1900/2025 – GAB.

MODIFICA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO QUE TRATA DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância da preservação da privacidade dos indivíduos, assegurada por meio dos princípios, diretrizes e normas, dispostos na Lei nº 13.935/2019, de dezembro de 2019; CONSIDERANDO que a Lei trata sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica; CONSIDERANDO que em 05 de fevereiro de 2025 foi publicada a Portaria nº 0181/2025 – GAB, a qual retomou o Grupo de Trabalho (GT) para tratar dos serviços de psicologia e serviço social na rede pública de educação básica no âmbito da secretaria da educação do estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros designados na Portaria nº 0181/2025 – GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2025, que retomou o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho (GT dos Psicólogos e Assistentes Sociais), conforme disposto no Anexo único desta portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0181/2025 – GAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1900/2025-GAB
SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - SEDUC

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	TITULAR SUPLENTE
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR/SEDUC	
MARCOS FELIPE VICENTE JÚLIO CÉSAR FEIJÃO MATOS	TITULAR SUPLENTE
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE - ASSEG/SEDUC	
ALDÍZIO ALVES VIEIRA NETO KAEU DA SILVA MENEZES	TITULAR SUPLENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE – COEDH/SEDUC/COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO - COGEM/SEDUC	
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUZA FERNANDA GOMES SANTOS	TITULAR SUPLENTE

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - COEDH/SEDUC

BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL FRANCISCA EUGÉNIA NOGUEIRA DE SOUZA	TITULAR SUPLENTE
---	---------------------

SETOR DE TERCEIRIZAÇÃO – SEDUC

GABRIELLE AZEVEDO MACEDO -	TITULAR SUPLENTE
-------------------------------	---------------------

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SEDUC

RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE ERIVANIA DE MENEZES BRAGA	TITULAR SUPLENTE
--	---------------------

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO – COAEDUC/MPCE

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA JUCELINO OLIVEIRA SOARES	TITULAR SUPLENTE
--	---------------------

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO CEARÁ) – OAB/CE

SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO ERIVÂNIA BERNARDINO CRUZ	TITULAR SUPLENTE
---	---------------------

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ – PSINDCE

MEIRE NUNES VIANA JANNAYNA QUEIROZ CARVALHO	TITULAR SUPLENTE
--	---------------------

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO – CE

LORENA MARIA FIDÉLIS FERREIRA FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	TITULAR SUPLENTE
---	---------------------

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ – SASEC

MEYRILANE BARROS DE MORAES NATANAEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TITULAR SUPLENTE
---	---------------------

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

LUCIANA LOBO MIRANDA SELENE MARIA PENAFORTE	TITULAR SUPLENTE
--	---------------------

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 3ª REGIÃO/CEARÁ – CRESS

MÁRCIA REGINA MARIANO DE SOUSA ARÃO RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR	TITULAR SUPLENTE
---	---------------------

PORTARIA Nº1902/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.124925/2025-34, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1902/2025 - GAB DATADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/EMISSÃO	NOME ALTERADO
22001.124925/2025-34	ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA CARVALHO LOPES	Professor	30388119	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DO 1º OFÍCIO DE CASCAVEL	22/04/2019	ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA CARVALHO
22001.124776/2025-11	REJANE BEZERRA LIMA	Professor	30434013	Certidão de Casamento	PARIZ	14/10/2014	REJANE BEZERRA SAMPAIO
22001.124595/2025-87	ALICE REGINA SALES PARENTE	Professor	15977019	Certidão de Casamento	ALENCAR ARARIPE	10/04/1999	ALICE REGINA SALES BANDEIRA
22001.125801/2025-76	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE	Professor	16067415	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL - CARUATAI - TIANGUA-CE	21/09/2009	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE
22001.125801/2025-76	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE	Professor	30236912	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL - CARUATAI - TIANGUA-CE	21/09/2009	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE
22001.113606/2025-01	SILVIA VALERIA RAMOS	Professor	12026110	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL- ITAPIPOCA/CE	03/05/2022	SILVIA VALERIA RAMOS BEZERRA
22001.114826/2025-44	MARIA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS ALVES	Professor	30226011	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JOÃO GOMES DA SILVA	07/10/2020	MARIA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS
22001.110903/2025-97	RAQUEL MARIA COPINI BRASILEIRO DE LIMA	Professor	4784861X	Carteira de Identidade	DO 1º OFÍCIO DE CASCAVEL	28/08/2023	RAQUEL MARIA COPINI
22001.115562/2025-46	CIDALIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	Professor	30238311	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO JOÃO RIBEIRO	18/09/2017	CIDALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
22001.116173/2025-38	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE	Professor	30608658	Certidão de Casamento	HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	18/11/2015	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE BATISTA
22001.116282/2025-55	VANDERLEIA GONCALVES DE ALCANTARA	Professor	30432819	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL DO CRATO	18/08/2014	VANDERLEIA GONCALVES DE ALCANTARA BACURAU
22001.117015/2025-03	ANTONIA ERLANDA CASTRO BASTOS	Professor	15896116	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO DO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE IPAUMIRIM	23/04/1999	ANTONIA ERLANDA BASTOS DE CASTRO
22001.131581/2024-39	MARIA LUCIA ROLIM DOS SANTOS	Professor	08929319	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	13/04/2023	MARIA LUCIA DOS SANTOS DINIZ
22001.114035/2025-14	JULIANA ASSUNCAO DE LIMA	Professor	47969212	Certidão de Casamento	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE AMONTADA	24/05/2011	JULIANA ASSUNCAO DE LIMA PEREIRA
22001.126774/2025-59	FRANCISCA LINDALVA GOMES	Professor	01699911	Certidão de Nascimento	CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ	30/06/2023	FRANCISCA LINDALVA GOMES DA SILVEIRA
22001.126421/2025-59	LIDUINA MARIA DA CONCEIÇÃO MARCOS	Professor Especializado	03353710	Certidão de Casamento	CARTÓRIO LIMA SILVA NOTAS E REGISTROS	04/11/2011	LIDUINA MARIA MARCOS DA COSTA



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NUP 22001.105953/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública do Estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº 60.822-915, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, graduação em pedagogia, inscrita no CPF sob o nº XXX.400.XXX-XX, e RG sob o nº XXX562XXX SSP/CE, e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado ALECE, com sede EM FORTALEZA, localizada na Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada pelo Sr. presidente da ALECE, deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº XXX.215.XXX-XX, e Carteira de Identidade sob o nº XX.435 OAB-CE, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto nº 11.531/2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **cooperação entre as partes e viabiliza ações conjuntas com finalidade de promoção e realização de programas, ações, projetos e atividades de cooperação técnica de natureza educacional** visando o desenvolvimento e a preservação histórica e cultural do Poder Legislativo cearense, tendo como público-alvo estudantes da rede estadual de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO Os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho (Anexo 1) que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente ACT. Subcláusula única. Ajustes no Plano de Trabalho poderão ser formalizados por meio de apostilamento, desde que não impliquem em alteração de vigência, a qual ocorrerá mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes: a) Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados; b) Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste Acordo; c) Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final; d) Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento; e) Cada entidade exercerá seu próprio controle, no âmbito de seus normativos, para cumprir as obrigações previstas neste acordo; f) Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; g) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; h) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual. i) Seguir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC

a) Cumprir as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho; b) Atuar na realização das ações do Acordo de Cooperação Técnica; c) Desenvolver mecanismos de acompanhamento da execução das ações deste Acordo, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

a) Elaborar e cumprir as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente acordo, cada participante designará formalmente, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste. Subcláusula primeira. Competirão aos designados a comunicação com o outro participante, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas. Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro participante, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto. Subcláusula terceira. Pela Secretaria da Educação fica designada a servidora Maria Katiane Liberato Furtado, CPF XXX891XXXXX, matrícula Nº 4809581X, como gestor da parceria. Subcláusula quarta. Pela Assembleia Legislativa fica designado o servidor Paulo Roberto de Carvalho Nunes, CPF XXX433XXXX, matrícula Nº 038634, como gestor da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes, devendo os encargos das partes serem definidos em função do Plano de Trabalho, considerando a disponibilidade financeira e a colaboração de terceiros, instituições públicas ou privadas. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro participante. Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será até 31 de janeiro de 2027, a partir da assinatura/publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto e desde que não expirada a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS POSSIBILIDADES DE ENCERRAMENTO O presente acordo de cooperação técnica será extinto: a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e d) por rescisão. Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento. Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes estabelecerão acordo para cumprimento, se possível de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO As partes elegem como competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o foro da Comarca de Fortaleza/CE. E assim, com aceitação plena, assinam o presente instrumento para todos os fins de direito. Fortaleza/CE, 01 de SETEMBRO de 2025 Dep. Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025 - Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. Testemunhas: 1. MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO, 2, ELLEN CRISTINA DANTAS DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250012- SEDUC
NUP 22001.122045/2024-42

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE IBUAÇU, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 03 designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDOR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 73.694.788/0001-57, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 9.450.466,09. Fortaleza, 02 DE SETEMBRO DE 2025.** ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021 - NUP 22001.103137/2025-12/IG: 1401147 - SACC: 1176348

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, estabelecida na Rua José Lourenço Kelmer, S/N, CEP nº 36036-900, Juiz de Fora, MG, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, representada pelo Sr. GIRLENE ALVES DA SILA, brasileira, RG nº 734.719 SSP/PI, CPF nº 286.650.743-68, residente e domiciliada na Rua Congonhas, L 10 01 X , São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.037-882, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2021, publicado no D.O.E de 01.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor ao contrato** que tem como objeto a contratação do serviço de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para a realização do sistema permanente de avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEC) dos alunos da rede pública de ensino do Estado do Ceará (EDIÇÕES: 2021, 2022, 2023 E 2024), especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO, parte integrante do Contrato, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá uma redução de R\$ 295.245,04 (duzentos e noventa e cinco mil vírgula duzentos e quarenta e cinco reais vírgula zero quatro centavos), passando de R\$ 22.558.371,99 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 22.263.126,95 (vinte e dois milhões duzentos e sessenta e três mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo uma redução de aproximadamente 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 000159/2025/COADE de 09/07/2025, às fls. 02/03 e Justificativa - COADE de 09/07/2025, às fls. 04-05 e a IG Nº, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, GIRLENE ALVES DA SILVA - Universidade Federal de Juiz de Fora- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS , 2. REGIA MARIA CARVALHO XAVIER . Fortaleza 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº534/2024 - NUP 22001.106603/2025-11/IG: 1401445 - SAAC: 1337329

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Pedro Gusso, 943, Bairro: Novo Mundo - Curitiba/PR - CEP: 81.050-200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EGEU EMILIO FEIX, procurador, inscrito no CPF sob o nº 004.295.200-00, RG nº 3.417.969-7 SESP/PR , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 534/2024, publicado no D.O.E de 19.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objeto a contratação de mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2025 até 19/09/2026, conforme justificativa exarada na C.I. 130/2025/SEDUC/CEASE, datado de 25/07/2025, às fls. 02/03, bem como no Despacho às fls. 53/54, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, EGEU EMILIO FEIX - Empresa INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- Contratada . TESTEMUNHAS: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2.ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº544/2024 - NUP 22001.103937/2025-25/IG: 1399200 - SACC:1338284

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE , ; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA, com sede na Rua Ciro Otávio, N° 262, Bairro: Centro, Sucessu, Tamboril/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALEX MOTA DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2006014037068 e CPF sob o nº 042.185.133-33 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 544/2024, publicado no D.O.E de 24.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, a c/ art 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato e aditar o valor, que tem por objeto prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas nos itens 21 e 24, neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Sétima do objeto do Contrato será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), com soma de R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais), passando de estimado em R\$ 167.680,00 (cento e sessenta e sete mil seiscientos e oitenta reais) para R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscents reais), conforme Comunicação Interna 0314/2025/SEDUC/COESC, às fls. 02-03, datado de 11/07/2025, de acordo com a IG Nº 1399200 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO : O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 25 de setembro de 2025 até 24 de fevereiro de 2026, conforme Comunicação Interna 314/2025/SEDUC/COESC, datado de 11/07/2025, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, ALEX MOTA DE MELO A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ROSILENE FONTINELES ARAÚJO , 2. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA. Fortaleza 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2025 - NUP 22001.119237/2025-52/IG: 1401181 - SACC: 1358388

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Cel Cícero Sá, 1400, sala 02, bairro Urucunema, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº : 07.305.610/0001-42, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA , brasileiro, casado, empresário, portador da CNH 02654148527-DETRAN/CE, CPF:304.599.728-71, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro,



inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, publicado no D.O.E de 25/02/2025, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 111 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - RERIUTABA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO . ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2025 até 24 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA - MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2025 - NUP 22001.071011/2025-63/IG: 1380225 - SACC: 1360173

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Noe Viana, nº 919, Cntr, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.895.534/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS MATEUS NEVES COELHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002023005987 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 021.662.353-79, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2025.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual no Município de Canindé do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 889 km (oitocentos e oitenta e nove quilômetros) diários e 191.135 km (cento e noventa e um mil, cento e trinta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 5.331,2 km (cinco mil, trezentos e trinta e um vírgula dois quilômetros) por dia e 1.146.208 km (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e oito quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 6.220,2 km (seis mil, duzentos e vinte vírgula dois quilômetros) por dia e 1.337.343 km (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceituas informações do Ofício nº 48/2025 da Crede 7 (fls. 03/05), e do despacho COPEM/CECOF de 29/04/2025, às fls. 61/62. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 819.969,15 (oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), passando de R\$ 4.917.232,32 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 5.727.210,47 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 16,68% (dezesseis vírgula sessenta e oito) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 29/04/2025, às fls. 61/62 e a IG Nº 1380225, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 14 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, MARCOS MATEUS NEVES COELHO - Geometric Engenharia LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA . Fortaleza 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07578514/2023/IG: 1396499

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, com o endereço Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município Palmácia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: Palmácia/CE; IV - CONTRATADA: **K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIENE REBOUÇAS; V - ENDEREÇO: Palmácia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.116474/2025-61 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Palmácia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA E DE 04 SALAS DE AULA, da Escola EMTI MARIA AMELIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2025 até 17/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, MARIA ELIENE REBOUÇAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jerline Rodrigues da Silva, 02- Juliana Barbosa da Costa. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.124755/2025-98/IG: 1401075

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E, PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, com o endereço AV. XII, nº S/N, Bairro Jereissati II, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JEFREI ALMEIDA ROCHA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **MILTON C.L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Milton Cesar Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2024 publicado no DOE de 13/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.124755/2025-98 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **vigência e execução do Contrato nº01/2024**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, ACESSO E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE BAIXO, da ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 04/09/2025 até 03/10/2025.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 27/04/2025 até 25/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JEFREI ALMEIDA ROCHA - CONTRATANTE, Milton Cesar Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Leyciane de França Alves - 02, Ana Maria Azevedo de Oliveira. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115406/2025-85/PRÉ-RESERVA: 1396493

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geisel situada na Rua José Marrocos, s/n, bairro Salesianos inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Dieferson Leandro de Souza; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Antônio Castro Neto, CEP: 63024-310 Fone: (88)99927-8867 , inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a dispensa- cotação eletrônica nº 2025/05078 publicado no DOE de 23 de maio de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.115406/2025-85 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo contratação de Obras e Instalações (Reforma de 02 salas de aula e acessibilidade) conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de julho de 2025 até 24 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Thalynni de Sousa Carvalho, 02- Naila Evelin de Lima Santos. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.100153/2025-45/PRÉ-RESERVA: 1388671

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394- 12, com o endereço Av. Omar Peixoto, S/N, Sítio Bom Jardim, Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Arthur Monteiro da Silva; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/07938 e de acordo com o processo nº 22001.057113/2024-95, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21, publicado no DOE de 03/10/2024 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº 04/2024, que tem objetivo a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, em favor da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 30/06/2025, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do prazo de VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. Onde se lê: "4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente." Leia-se: "4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021"; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TAISSA LOPES FIGUEREDO, 02- ANA GABRIELA CORREIA GARCIA DE MORAIS. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.120102/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1397514

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87, com o endereço Sítio Bonita, nº S/N, o bairro: Serra de Santana Município Assaré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Flávio Lourenço de Freitas ; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: RITA BOTELHO DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº 194.763.373-20; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20250001 publicado no DOE de 10/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.120102/2025-30, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação/AGF, da Escola EEM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.882,97 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), que representa 9,72 % (nove vírgula setenta e dois por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Lourenço de Freitas - CONTRATANTE – RITA BOTELHO DA CUNHA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112621/2025-24/PRÉ-RESERVA: 1394519

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0004/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº s/n., o Distrito de Bonito, Município: Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: ISMAEL FERRERIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/074278 publicado no DOE de 08/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.0112621/2025-24, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), que representa 15,22% (quinze vírgula vinte e dois por cento), e será pago em 01 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Pedro Emerson Daniel Barros. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112626/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1394514

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0005/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº s/n., o Distrito de Bonito, Município: Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: ISMAEL FERRERIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ismael



Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/07440 publicado no DOE de 06/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.112626/2025-57, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.798,90 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), que representa 11,55% (onze vírgula cinquenta e cinco por cento), e será pago em 01 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Pedro Emerson Daniel Barros. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.117593/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1398900

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, com o endereço Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, Nº153, Bairro Santa Luzia, Município Graça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu JONAS RODRIGUES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Graça/CE; IV - CONTRATADA: **DYLLTECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.411.822/0001-80, com sede à Rua 23 de Maio, nº 920, Bairro Paulo Malaquias, Município Groaíras/CE, CEP 62.190-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Valdir Matos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Graça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/28186 e Termo de Participação nº 20240026, publicado no DOE de 26/12/2024, pág. 38 e de acordo com o processo nº 22001112767202499 e regulamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Graça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA NA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/06/2025 até 23/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE – Valdir Matos do Nascimento – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela, 02- Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.117489/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1396623

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0553-70, com o endereço Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944., o bairro: Centro Município Pindoretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; IV - CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº29.882.612/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DAVI OSORIO AMARO; V - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/27635 publicado no DOE de 04/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.117489/2025-47 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Pindoretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 58 (CINQUENTA E OITO) dias, a partir de 04/11/2025 até 31/12/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 58 (CINQUENTA E OITO) dias, a partir de 17/09/2025 até 13/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE – DAVI OSORIO AMARO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Matheus Holanda Sousa, 02- Francisco Edgliz da Silva. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108004/2025-24/PRÉ-RESERVA: 139358300

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, com o endereço Rua Padre Emílio Cabral, Nº 538, Bairro Centro, Assaré – Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Valderez Arrais da Silva; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Marcos Pereira Silvestre; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/15293 publicado no DOE de 11/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.108004/2025-24, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação (água mineral), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15293, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisa da Silva, 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102713/2024 15 IG 1396468

CONTRATANTE: O CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, situado na O CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, CREDE 19 - BARBALHA/CE - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor Sr. Samuel Pereira de Sousa CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO ME**, com sede na Rua Abdoo Santiago da Costa, nº. 39, Alto São João, Pacatuba - CE, CEP: 61.800-540, Fone: (88) 3437-1604, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto Dias Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PINTURA DO CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23628, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/23628 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº



35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 66.080,05 (sessenta e seis mil e oitenta reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 28056.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Samuel Pereira de Sousa CONTRATADA - Roberto Dias Neto e TESTEMUNHAS: 01- Cristina Hélia de Almeida Nascimento , 02- Wesley de Sousa Lima . 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108862/2025-79/IG: 1398230

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada(o) na RUA DAS INDÚSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0235-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KÁTIA RAFAELA BRITO DE SOUSA ALVES CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua JOSE PEREIRA BARROS, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 19.918,00 (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KÁTIA RAFAELA BRITO DE SOUSA ALVES - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Uggó Lyvio Silva Fontenete, 02- Carlos Roberto Machado. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122184/2025-57/IG: 1397960

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, situada na Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME, com sede na Rua Vicente Favela, nº254, Bairro Centro, Município Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 9.9999-1312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18770 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18770 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18770 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMUEL BELEM FERNANDES, 02- CICERA FERREIRA DA COSTA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108508/2025 44 IG 1398936

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ DE BARCELOS, situada na RUA ANGELICA GURGEL 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza/Ceará, CEP 60.843-220 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0550-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Marcos Rangel Pereira CONTRATADA: COMPAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Monte Libano,642, Mondubim, CEP: 60.761-328, Fone: (85) 3473-5697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.039.751/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Ramos Mota. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0028/2025, Termo de Participação nº 2025/20003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0028/2025 e Termo de Participação nº 2025/20003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contado da publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 3077. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marcos Rangel Pereira CONTRATADA - Francisca das Chagas Ramos Mota e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Dores do Nascimento Oliveira, 02- Isabel Nunes Rangel. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1030760/2025 31 IG 1383042

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA situada(o) na Rua Joaquim Lima de Souza, 274, Bairro São Pedro do Norte, Jucás/CE, CREDE 16 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro CONTRATADA: CONTEC SOLUCAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, com sede na Rua Francisco Eugênio de Oliveira Lopes, 590A, APT Sala 01, Bairro Centro, Pacujá/CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 992013429 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.440.697/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Everton de Abreu Borges. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO**



- SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03967 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03967 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 - 46301. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Moisés Monteiro CONTRATADA - Everton de Abreu Borges e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Lucas Fernandes, 02- Maria Gicelia Alves de Souza. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097418/202511 - IG - 1388478

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Monaco, nº 321, Sala 04, Parangaba, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 9936-9071, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15341, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15341 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 26.889,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116632/2025 83 IG 1398180

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA, com sede na Rua Mario de Andrade nº1530, BAIRRO: Pici, CEP: 60.440-586 , Fone: (85) 9.8926-0211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.599.629/0001-04 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20872, Termo de Participação nº 022/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20872 e Termo de Participação nº 022/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.875,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA - ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS e TESTEMUNHAS: 01- ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO, 02- PAULA FUMURA. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108483/2025-89/IG: 1397045

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada(o) na RUA DAS INDÚSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0235-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KÁTIA RAFAELLA BRITO DE SOUSA ALVES CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA, com sede na Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibucuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 todo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.225,25 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KÁTIA RAFAELLA BRITO DE SOUSA ALVES - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Uggó Lyvio Silva Fontenete, 02- Carlos Roberto Machado. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054682/2025 60 IG 1393176

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecida à Rua FRANCISCO CALAÇA, nº 90, Bairro CRISTO REDENTOR, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60334-110 Telefone (85)3101-2694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0430-10, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA MARIA



DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, situado à ROD LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA, nº 3 5 5 8 , município de CAUCAIA/CE, CEP 61685-974 inscrita no CNPJ sob nº.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e de execução deste contrato será de 330(trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.672,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - RODRIGO ARAUJO SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- LUANA DE SOUZA GOMES, 02- Claebia Sousa Oliveira Araujo. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001117094/2025 44 IG 1399181

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, com sede na Rua Regina Célia Teixeira, nº 91, Térreo, Vila Holanda, CEP: 63870-000, Fone: 88 98809-2366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21061, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21061 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “ publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.799,00 (sete mil setecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA - FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02- FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001113626/2025 74 IG 1398548

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CREDE 02 - CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na Rua Doutor João Pessoa, nº 570, Apt B, Bairro Centro, CEP: 63.500-092, Fone (88) 3581-4905, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20060 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20060 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA - Antônia Vebeane de Almeida e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA . 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081886/2025-73/IG-1392273000

CONTRATANTE: EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denomi- nada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr João Evan- gelista da Silva Dias CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua general castelo branco, 120 – Bairro: Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, CEP: 60822-040, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ: 20.189.604/0001- 35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato o(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11500, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11500, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11500 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Evan- gelista da Silva Dias- CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Michael Fonseca da Silva, 02-Francisco Juciê Sabino. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001125507/202564 - IG - 1398967**

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro **CONTRATADA:** C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Júlio César Magalhães Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19014, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19014 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , contado da partir da sua assinatura,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.394,00 (Nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Célio Alves Ribeiro - **CONTRATANTE** – Júlio César Magalhães Costa, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL** - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109721/2025-73/IG-1398492**

CONTRATANTE: EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, situada(o) na RUA SANTA RITA, 263, CENTRO, REDENÇÃO/CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA **CONTRATADA:** EMPRESA _RODRIGO LUIS LOPEZ REIS, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Redenção - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA- **CONTRATANTE** – Rodrigo Luís Lopes Reis – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02-CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114555/2025-27/IG: 1398629**

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na Rua Maria Menezes Furtado N° 105, Vila nova – Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes **CONTRATADA:** ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILADE, com sede na RUA DOUTOR JOAO PESSOA, N° 570, CENTRO – IGUATU/CE, CEP: 63.500-092, Fone: (88) 3581-4905, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Antonia Vebeane de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20238, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/20238, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20238 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pentecoste/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.06.3 39039.50000.0 - 5456. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Elton Luz Lopes - **CONTRATANTE** – Antonia Vebeane de Almeida – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.072175/2025-16/IG-1394968**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ, estabelecida à Rua Visconde de Mauá, nº905-A, Bairro Meireles, Município de Fortaleza/CE, CEP60125-160 Telefone (85)99178.3528, inscrita no CNPJ/MFNº 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Eliana Martins Cavalcante **CONTRATADA:** COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº530- Parque Tijuca, município de Maracanaú, CEP61917-90 inscrita no CNPJ sob n.º 218.729.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.819,00 (Oito mil, oitocentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliana Martins Cavalcante- **CONTRATANTE** – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Francisco William Ramos Gustavo, 02-Maria Audizia Tavares de Abreu . Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104961/2025-81/IG-1398120

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Deputado Murilo Aguiar, situada na rua Antonio Zeferino Veras, nº 127 bairro:Sao Francisco,município de Camocim/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0302-02 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Jakciline Pessoa do Nascimento **CONTRATADA: N.S. ENGENHARIA EIRELI**, com sede na rua Joao da Cruz e Silva, nº197, Bairro: Alto do Cristo, município de Sobral - Ce, CEP: 62.020.625, inscrita noCNPJ sob o nº 27.383.152/0001-77, doravante denominado CONTRATADO,representada neste ato por Fabio de Sousa Sampaio. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18281, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18281, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18281 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público,no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contando da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos daLei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias,contando a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jakciline Pessoa do Nascimento- CONTRATANTE – Fabio de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Rosangela Araújo Rocha, 02-Francisco Rafael Carvalho P. Ribeiro. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092352/2025-72/IG: 1398527

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias **CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua VITAL BRASIL, 768 – Bairro: BONSUCESSO – Fortaleza-CE, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98134-4719, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ: 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato o(a) Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14011, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14011, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14011 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambas da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contando a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.418,64 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michael Fonseca da Silva, 02- Francisco Juciê Sabino. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090241/2025-21/IG: 1399087

CONTRATANTE: A EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, situada(o) na Avenida Ulysses Guimarães, s/n,vila feliz, cep nº 63.740-000, Novo Oriente-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0729-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Carla Cristina Cavalcante Melo **CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO**, com sede na Avenida Washington Soares, 55, Fortaleza-CE CEP: 60.811.341, fone: (88) 98861-0411, inscrita no CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Auriselly Lima de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13840 e Termo de Participação nº 202500021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13840 e Termo de Participação nº 202500021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13840 e Termo de Participação nº 202500021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Novo Oriente - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado da Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambas da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contando a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.334,44 (Onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** Carla Cristina Cavalcante Melo - CONTRATANTE, Auriselly Lima de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE FRANRHIL SALES CANUTO, 02- MARTHA KAMILA MARTINS OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114056/2025-30/IG-1397656

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, situada(o) na RUA PROJETADA nº s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TÔMÉ CONTRATADA: 50.949.285 YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 148, Centro CEP: 62400-000, Camocim – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, Fone (88) 99975.0973, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS 2025** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20199 e Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20199 e Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20199 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HIDROLÂNDIA – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambas da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que



a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylander José de Azevedo Casciano, 02-Antônia Sandra Emília Pereira Peres. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109112/202514 - IG - 1399388

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro Bananas, Município de Umirim-CE, CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro Jose Vieira, nº 143, Bairro Exposicao, Granja-CE., CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99986-7070, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19073 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19073 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UMIKIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.905,00 (Treze mil e novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Cristiele Freitas Oliveira - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041336/2025 11 IG 1385841

CONTRATANTE: Escola Indígena Narciso Ferreira Matos, situada(o) na Rua Cel. Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Município de Caucaia – CE- CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires CONTRATADA: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua: Honorina Moreira Lima, Nº 58, Centro Quiterianópolis/CE, CEP: 63.650.000, Fone: (88) 99648-7671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gislene Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DAS SALAS, COBERTA E CAIXA D'ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04964, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04964 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 84.399,00 (OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 – 313422. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Michael de Matos Pires CONTRATADA - Gislene Alves Lima e TESTEMUNHAS: 01- Erivando do Nascimento Teixeira, 02- James da Silva do Nascimento. 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104030/2025 83 IG 1398677

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, CAPELÃO FREI ORLANDO situada na RUA :PAULINO BARROSO Nº1289, BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO , CEP:62700000 MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, CREDE 07 - TELEFONE: (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0115-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora geral a sra. MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GÁS LTDA com sede na RUA: CELIO MARTINS Nº1085 BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO CEP: 62700000 CANINDECE Fone: (85) 999580933 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10587391/000146, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. PAULO VICTOR JUCA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo- gás engarrafado P45** para a manutenção e elaboração do cardápio da merenda escolar beneficiando os alunos da EEMTI- Capelão Frei Orlando,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/17242, Termo de Participação nº 04/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17242 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.404,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339030.50000.0 - 12580. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO CONTRATADA - PAULO VICTOR JUCA MAGALHÃES e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02- MARIA DA CONCEICAO SILVA . 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119379/202519 - IG - 1399355

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida a Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiuba/CE, Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede no Povoado de Placa José Pereira, nº S/N, Dt Sereno de Cima, Ocara/CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131 2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001- 02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton



Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21606/2025, Termo de Participação nº 022/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21606/2025 e Termo de Participação nº 022/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GUAIUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032238/2025-93/IG-1387056

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, situada(o) na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 9.8167-3454, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na AV Luciano Magalhães 5339 Bairro: Bela Vista , CEP: 62700000, Fone: 85 9280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250009, Termo de Participação nº 2025/04338, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04338, Termo de Participação nº 20250009, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04338 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.987,00 (Dois mil novecentos e oitenta e sete reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339039.50000.0 - 7532. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira- CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Brígida Nunes de Souza, 02-Francisca Erilany de Souza Nascimento. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118310/2025-79/IG: 1398177

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM BENI CARVALHO, situada na Avenida Beni Carvalho nº 1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA, com sede na Av. Central do Icarai, nº 5452 Loja 06, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 87.380,50 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 - 14605. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto-CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02-Fernanda Maria Ribeiro Soares . Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108794/2025-48/IG-1396533

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angélica Gurgel, 186, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, 855, Montese, CEP: 60.420- 720, Fone: (85)99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ARES CONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19163 e Termo de Participação nº 016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19163 e Termo de Participação nº 016/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19163 e Termo de Participação nº 016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia- CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO, 02-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112940/2025 30 IG 1308926

CONTRATANTE: EEMTI JOHNSON, situada(o) na Rua: Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guararapes, CEP 60810-220, – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, com sede na Rua: R, Nº 201, Apto: 201, Bairro: Ancuri, Município: Itaitinga - CE, CEP: 61.885-521, Fone: (85) 8540-7148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gerson Brucy Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção dos extintores**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19999, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19999 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA - Gerson Brucy Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Thiago Rodrigues Pereira, 02- Sabrina Coutinho dos Santos. 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109220/202597 - IG - 1397763

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AV. São Vicente de Paula, nº 440, Parque Potira III, CEP 61.655-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha – GLP-P13**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19062, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19062 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.969,70 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050934/2025-81/IG: 1382215

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada(o) na Avenida III, s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514-0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 01, Montese, Fortaleza, CEP: 60.420-720 Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11745, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11745, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11745 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracaná/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.184,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Ramos - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HELENE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, 02- MILENE CONSTANTINO DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105770/2025-37/IG: 1397998

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole / CE, CEP 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793 92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontenele CONTRATADA: **RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, com sede na rua João Pessoa, nº 700, bairro Exposição, município Granja - CE, CEP: 62.430-000 inscrita no CNPJ sob o nº 54.655.811/0001-50, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Adriana de Sousa Fontenele. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Portas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18694 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18694 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18694 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE – Adriana de Sousa Fontenele – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wendell Rocha Costa, 02- Antonia Rafaela Castro de Albuquerque. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087699/2025 01 IG 1387661

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, situada na Avenida Franklin Cavalcante, s/n, Bairro Monte Castelo, Município de Tamboril/CE, CREDE 13 - Telefone (88) 3617 1134, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0276-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Andreazo Lopes Lima CONTRATADA: AX MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA, com sede na CIRO ÓTAVIO, 262 - CENTRO, SUCESSO/TAMBORIL-CE, CEP: 63765-000, Fone: (88) 9 8141-7596, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALEX MOTA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12861, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12861 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,99 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Andreazo Lopes Lima CONTRATADA - ALEX MOTA DE MELO e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Sales Calisto, 02- Bellizabéa Gomes de Sousa. 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098227/2025-76/IG-1397364

CONTRATANTE:)O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , CEP 61620-140, situada(o) na Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: L R H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.547.120/0001-89 com sede à Rua do Campo Nº 193 Capuan, CE CEP: 61615.180, representado neste ato pelo KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15606 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15606 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15606 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLÓBAL: R\$ 30.183,50 (trinta mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva- CONTRATANTE – KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMERSON MICHEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 02-KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077380/2025-60/IG-1386437

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA, CEP 60.411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C, CEP: 60.450-360, Fone: 85 3036-1516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após publicação em D.O.E Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.190,55 (Dois Mil Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES- CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Natália Lima da Silva, 02-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125599/2025-82/IG: 1399153

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, situada na Rua São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456 - Vila Velha, CEP: 60.346-255, Município de Fortaleza - CE, Fone: (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; CONDIMENTOS E CORRELATOS; OVOS E LATICÍNIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica



nº 2025/20679, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20679, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20679 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.768,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.3390 30.55200.1 - 10248 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Edileda Leitão Carneiro - CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104368/2025-35/IG-1393776

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Av Pedro Felício Cavalcante, S/N, Parque Grangeiro - Crato/CE, CEP: 63.100-970, inscrita no CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17362, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17362, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17362 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.822,60 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55 200.1- 5617. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA- CONTRATANTE – FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GILDENI MENDES CECILIO, 02-MARIA ISABEL RIBEIRO NASCIMENTO LIMA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110000/202514 - IG - 1399364

CONTRATANTE: AA Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.029.926/0001-76 , com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19257, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19257, Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108892/2025-85/IG: 1397081

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, situada(o) na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0795-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.000-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.001,71 (Dois mil e um reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano- CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARILIA VINHAS DE PAULA , 02-FRANCISCO RITIELHE ALVES. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114376/202590 - IG - 1398966

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió nº 627 Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora senhora Maria de Lourdes da Silva **CONTRATADA: ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua 908 nº 908, Bairro Conjunto Ceará II em Fortaleza/CE, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 98563.6503, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/ 2025, Termo de Participação nº 10 /2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 10/ 2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.305,50 (Oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE - Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114342/202503 - IG - 1399199

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió nº 627 Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora senhora Maria de Lourdes da Silva **CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 760, Sala 01 Bairro Bom Sucesso em Fortaleza-CE, CEP 60.541.705, Fone: (85) 987517190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/ 2025, Termo de Participação nº 09 /2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/ 2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.223,00 (Nove mil duzentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE - Edvaldo Rodrigues do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125125/202531 - IG - 1399012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Maria Assunção Monteiro **CONTRATADA: F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, com sede na Rua, José Pires Chaves Nº 909, Bairro Centro, município de Uruburetama - Ceará, CEP 62.650.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira De Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE: CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MASSAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: TRAIRI/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria Assunção Monteiro - CONTRATANTE - Fernando Ferreira De Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110298/2025-54/IG-1397759

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Franciso Gomes da Silva, 135,Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto **CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA , MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rod Rodovia Raimundo Pessoa De Araujo, 3548 – Taquara, Caucaia – CE – CEP: 61.685- 973, Fone: (85) 98513-0051 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19310 e Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19310 e Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19310 e Termo de Participação nº 20250021 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: Caucaia/ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto- CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Vitoria Karine Da Penha Feitosa, 02-Margareth de Carvalho Vasconcelos Nogueira . Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110657/2025-73/IG-1398011

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Docia Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, com sede na rua A (Lot. MRVMAGIS), nº 295, bairro Dendê, município Fortaleza - Ceará, CEP 60.714-750, Fone: 85 9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS(SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DE FOSA SERVICO DE PINTURA EM PISO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19417, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19417, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19417 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.598,95 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva- CONTRATANTE – JOYCE LIMA DE OLIVEIRA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02-FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108840/202517 - IG - 1398184

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada(o) na Av. Monsenhor JoséAloísio Pinto, nº 1445, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes – Sobral/CE, CEP: 62.051-225, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Flávio Loiola Frota CONTRATADA: F & L COMÉRCIO&SERVICOSLTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Centro, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9152-4671 / (88) 8153-1267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO-MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18994, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18994e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Flávio Loiola Frota - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098549/2025-15/PRÉ-RESERVA:1398796

CONTRATANTE: EEFM FELIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado, nº 757 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo João Batista Neto CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 9 8109 – 8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15755, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15755, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15755 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.331,80 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO - CONTRATANTE – ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Arnaldo Maciel de Azevedo Filho, 02-Fatima Maria Parente Azevedo. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097683/2025-07/PRE-RESERVA : 1399012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ-07.954.514/0048-99, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Maria Assunção Monteiro CONTRATADA: ALLMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.574.627/0001-82, representado neste ato pelo Francisco Kelvin Rocha De Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE: CEREALS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MASSAS**, nas condições estabe-



lecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.940,80 (nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Assunção Monteiro , CONTRATADA-Francisco Kelvin Rocha De Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097934/2025-45/PRÉ-RESERVA: 1397246

CONTRATANTE: A(O)O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, CEP 61620-140, situada(o) na Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icaraí, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: RODRIGUES DO NASCIMENTO, com sede à Rua Vital Brasil, Nº 760, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza/CE, CEP 60.541-705, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Edivaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15532 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15532 e Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15532 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA - CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA, 02-AMERSON MICHEL DE OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116411/2025-13/PRE-RESERVA : 1395498

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Município de Pires Ferreira/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0382-89, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.372/0001-10,representado neste ato pelo Sr Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17347, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17347, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17347 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da a partir da sua publicação no D.O.E. - CE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.197,29 (Quatorze mil cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira , CONTRATADA-Leopoldo Alves e Silva Filho e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA , 02-THERCIO MARTINS LOPES. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085444/2025-04/PRÉ-RESERVA: 1386446

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA, CEP 60.411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, 521 Aldeota, CEP: 60.135-270, Fone:85 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES - CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Lima da Silva, 02- Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.095130/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1396118**

CONTRATANTE: EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Av. São Vicente de Paula, 440 Araturi, CEP: 61655-000, Fone: (85)99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ n.º 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) MICHELE VÍTOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19263, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19263, Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19263 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, VALOR GLOBAL: R\$ 2.274,00 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33903 0.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ediberto Silva do Nascimento, 02-Gláucia Maria Cordeiro Duarte . Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086112/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1393558**

CONTRATANTE: A EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, situada(o) na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Munguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luana Alves Carneiro CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na RUA Três (LOT Santa Emílio), 22 - Canindezinho, Fortaleza, CEARÁ, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31080614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13410, Termo de Participação nº 2025/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13410 e Termo de Participação nº 2025/17, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0-3077. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Luana Alves Carneiro - CONTRATANTE – Carlos Henrique Gomes Marinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TATYANE DE SOUSA PAIVA, 02- PAULO DA SILVA VITORINO. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.091901/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1396743**

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada(o) na RODOVIA CE 085, S/N COHAB I, CEP: 62.430-000, Granja Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME** , com sede na Rua Tiago Ribas, nº 272, bairro centro, município de Granja-CE, CEP: 62430-000, fone: (88) 99915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo sr.(a) Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15158 e Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15158 e Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15158 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.759,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.231.20980.05.339030.50000.0 - 17773. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EMANUELA DE ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MIKAELE LIMA FONTEENELE, 02-ANDREIA MAGALHÃES PEREIRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.108997/2025-34/PRÉ-RESERVA: 1397784**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, situada(o) na a Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N., Bairro Meton Vasconcelos, Distrito Taperuaba, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Agenor Mendes CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na Rua Maestro José Vieira , Nº 143, bairro: Exposição, CEP nº 62.430-000 , Granja-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO E/OU OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (GÁS DE COZINHA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19026, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19026, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19026 e Termo de Participação nº 20250009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no DOE – CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos



reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Mendes - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela, 02- Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117750/2025-17/PRE-RESERVA : 1399573

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros Serviços Gráficos** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21233 e Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21233 e Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21233 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,00 (Hum mil e cento e trinta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Clairto Rocha Ferreira , CONTRATADA-FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-IRAN SOUSA LIMA , 02-HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117914/2025-06/PRE-RESERVA : 1397414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.872925/0001-00, representada nesse ato Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Deyvid da Silva Lima , CONTRATADA-Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Luciana Silva de Freitas, 02-José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053931/2025-08/PRE-RESERVA : 1398099

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE TRASLADO DE PASSAGEIROS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05942, Termo de Participação nº 2025/0008 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05942, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05942 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 12830. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Silania Santos do Nascimento , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-Marniele Alves Nascimento , 02-Antonia Celimar Sousa Cruz. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057605/2025-61/PRE-RESERVA : 1399193

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0673-86, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan Jose Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250010, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.942,75 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Moisés Monteiro , CONTRATADA-Lucivan Jose Vieira Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria Gicelia Alves de Souza , 02-Maria do Carmo Lucas Fernandes. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087240/2025-08/PRÉ-RESERVA: 1383522**

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **SERVIÇOS LTDA**, com sede na Zona Rural – Corrego de Forquilha 2 – Jijoca de Jericoacoara, SN, Fone: (88) 9 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. José Arilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12758, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12758, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12758 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – José Arilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.110844/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1398122**

CONTRATANTE: EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, Nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ- CE inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede em FORTALEZA - CE, na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, bairro ALDEOTA, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RELAÇÃO A CONTABILIDADE DA ESCOLA E DA UNIDADE EXECUTORA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19431, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19431, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19431 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ- CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Humberto Gadelha Cruz, 02-Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001089255202501/PRE-RESERVA : 1397296**

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I José Nilton Salvino Franco , Município de Caridade/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759-90, neste ato representada pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Antonio Everton Martins Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18894, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18894, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18894 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura e contado da publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas , CONTRATADA-Antonio Everton Martins Batista e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109791/2025-21/PRE-RESERVA : 1398216**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, Município de ICÓ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, representado neste ato pelo (a) RALYNE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19867 , Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19867, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19867 e Termo de Participação nº 2025/0010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 45.558,69 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CICERO FERREIRA DA SILVA NETO , CONTRATADA-RALYNE LIMA DOS SANTOS, e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083471/2025-34/PRE-RESERVA: 1391604

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai, 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 9.8155-9675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13904, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13904, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13904 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: ANDRE DOS SANTOS VELOZO - CONTRATANTE – RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02-JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102270/2025-43/PRE-RESERVA : 1395398

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0386-02, neste ato representada pela Diretora Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: F. L. L. NETO, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 53.645.611/0001-53, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/16843, Termo de Participação Nº 0010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/16843, Termo de Participação Nº 0010/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/16843 e Termo de Participação Nº 0010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Reriutaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.514,57 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia de Maria Cardoso , CONTRATADA-Francisco Lisboa Lima Neto e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO , 02-GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099395/2025-89/PRE-RESERVA: 1396514

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPIUO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI com sede na ROD RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, 3548, Fone: (85)985130051, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de RECARGA DE EXTINTORES** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16007 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03251 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16007 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02- ANTONIO WELLINGTON TARGINO. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116142/2025-87/PRE-RESERVA : 1399154

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, neste ato representada pela diretora Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20700, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2025/20700 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.681,60 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Edileda Leitão Carneiro , CONTRATADA-João Viane Pereira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104926/2025-62/PRÉ-RESERVA:1397957

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro: Centro, Campos Sales – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0612-64 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, com sede na Rua São Sebastião, nº 620, Bairro: Conjunto Ana Laiola Salatiel de Alencar, Município de Arraípe – CE, CEP: 63.170-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17626, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17626, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17626 Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário oficial do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 65 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário oficial do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.565,30 (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02-LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125101/2025-81/PRÉ-RESERVA : 1399012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Maria Assunção Monteiro CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.852.532.0001/05, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE: CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS PARA PANIFICACAO, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MASSAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.702,60 (três mil setecentos e dois reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Assunção Monteiro , CONTRATADA-Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112656/2025-63/PRÉ-RESERVA: 1398143

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, situada(o) à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415, Município Fortaleza/Ceará, Telefone nº (85) 31015087, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0472-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, 272, Bairro Benfica CEP: 60.040-160, Município Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19901, Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19901, Termo de Participação nº 2025/13 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) 2025/19901 e Termo de Participação nº 2025/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.042,00 (quatorze mil e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Madjer Ranery de Sousa Pontes, 02-Herico Feitosa Guedes . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125089/2025-13/PRE-RESERVA : 1399012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Maria Assunção Monteiro **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE: CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MASSAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.248,45 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Assunção Monteiro , CONTRATADA-Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117482/2025-25/PRE-RESERVA: 1398503

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL - ECOVÍP**, com sede na RUA 21, 142 – Bom Futuro, Pacatuba/CE – CEP: 61.814-496, Fone: (85) 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ELIANE VIANA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21171, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21171, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21171 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 dias (Trezentos e Trinta e Cinco), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.587,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE – ELIANE VIANA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS, 02-ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086114/2025-28/PRE-RESERVA: 1394373

CONTRATANTE: A EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, situada(o) na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Munguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luana Alves Carneiro CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na RUA AV LUCIANO MAGALHAES BOX 06 TERMINAL RODOVIARIO,5339 - BELA VISTA CEP: 62700-000, CANINDE, CEARÁ, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE EUR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Confecção de uniformes, bandeira e flâmulas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13409, Termo de Participação nº 2025/18, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13409 e Termo de Participação nº 2025/18, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0-3077. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Luana Alves Carneiro - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE EUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TATYANE DE SOUSA PAIVA, 02- PAULO DA SILVA VITORINO. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099606/2025-83/PRE-RESERVA: 1397394

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPIUJO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **AM SOLUÇOES ENGENHARIA LTDA** com sede na R BARBOSA DE FREITAS, 1741, CEP: 60.170-021, Fone: (88) 9604-3695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Fellipe Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de RECARGA DE EXTINTORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16061 e Termo de Participação nº 20250027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16061 e Termo de Participação nº 20250027 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16061 e Termo de Participação nº 20250027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (NOVENTA) DIAS, contado do(a) PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30



(TRINTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976. 03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE – André Felipe Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE, 02- MANUELE DA COSTA DOMINGOS. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099915/2025-53/PRE-RESERVA : 1398812

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0053-56, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,50 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO , CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-Geovania Sena de Lima Costa , 02-Antônio Marcos Martins Vieira. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122436/2025-48/PRE-RESERVA : 1399218

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES , Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0597-90, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: **MARAI ADAGLENE M DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representada neste ato pelo Sra. Marai Adaglene M de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.481,76 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Deuzani da Silva Lacerda , CONTRATADA-Marai Adaglene M de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA , 02-MARIA AUXILIADORA FERREIRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095509/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1390983

CONTRATANTE: A(O) CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, Camocim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na rua Nogueira Acioli, nº 996, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14787, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14787 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14787 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e Oitenta e Cinco Reais) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 5067. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Daniele Costa de Oliveira, 02- Paulo Jardel Cordeiro dos Santos. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.127775/2025-11

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **UNITED WAY BRASIL**, CNPJ 04.735.852/0001-88, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº318/2025
NUP 22001.118060/2025-77

Fortaleza, 18 de Agosto de 2025 Contrato Nº:00552023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE Empresa: **JL SALES DE MACEDO ME** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº04522023SEDUC01**, contrato n.º00552023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa JL SALES DE MACEDO ME, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.118060/2025-77, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra. "Pedido de REINICIO DOS SERVIÇOS, a partir de 14/08/2025, considerando a publicação do aditivo". A SEDUC em doc. de fl. 03. "Solicitamos o reinicio a partir de 18/08/2025, considerando que o replanilhamento foi publicado no dia 14/08/2025. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 04. " Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão DATA DA ASSINATURA: 23/08/2025 JL SALES DE MACEDO ME DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº227/2025 OBRA
NUP 22001.088592/2025-72

Contr. N.º 06282025SEDUC Contr. Cliente: 01382025 Cód. da Obra: 06282025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME** CNPJ: 15.019.810/0001-67 Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, Nº 1079 - CENTRO, NOVA RUSSAS/CE Autorizamos a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME, a **iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL**, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 6 (seis) Meses, conforme cláusula contratual. A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada ELIANA NUNES ESTRELA Contratante GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025 Recebi em,10/06/2025 MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA Nº309/2025
NUP 22001.102602/2025-90

Contr. N.º: 06462025SEDUC Contr. Cliente: 02612025 Cód. da Obra: 06462025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** CNPJ: 23.585.979/0001-02 Endereço: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP)**, TOMANDO COMO MODELO UMA EEM TIPO II + 1 BLOCO DE LABORATÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 (doze) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 12.967.962,60 (doze milhões e novecentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Contratante GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025 Recebi em 01/08/2025 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº367/2025 OBRA
NUP 22001.116273/2025-64

Contr. N.º: 06572025SEDUC Contr. Cliente: 02702025 Cód. da Obra: 06572025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** CNPJ: 23.585.979/0001-02 Endereço: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA**, NO BAIRRO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 (doze) Meses, conforme cláusula contratual Valor global da Obra: R\$ 11.627.202,27 (onze milhões e seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e dois reais e vinte e sete centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada ELIANA NUNES ESTRELA Contratante GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025 Recebi em,20/08/2025 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.000083/2025-26

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.000083/2025-26, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no valor de R\$ 37.295,78 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), no período de outubro a dezembro e a 2º parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.098469/2025-60

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.098469/2025-60, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, R\$ 37.877,68 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), no período de novembro e dezembro de 2020, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2025

NUP: 22001.119657/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PACAJUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, portador(a) do RG nº 2004014005194 – SSPDS e CPF nº 020.755.883-33, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de uma Escola de Ensino Profissionalizante. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção de escola de Ensino Profissionalizante; c) Realizar a regularização Ambiental; d) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção das Escolas de Ensino Profissional, bem como a infraestrutura de acesso; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas Fortaleza, 28 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA Prefeito Municipal de Pacajus/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109329/2025-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDERSON PEREIRA DA SILVA JENIINO, matrícula nº 22200140304460, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109329/2025-24. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110981/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUZIA OLIVEIRA SALES, matrícula nº 22200140184414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110981/2025-91. Caucaia, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.114010/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO EDILBERTO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 22200140141332, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114010/2025-11. Itapajé, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.107649/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 22200140081410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107649/2025-40. Maracanaú, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.112929/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIO CEZAR MARQUES FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 22200140196145, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/25. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112929/2025-70. Canindé, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.112930/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIO CEZAR MARQUES FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 22200140167439, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112930/2025-02. Canindé, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.109760/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MADSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200140395083, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109760/2025-71. Pacatuba, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.110473/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 22200140383689, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110473/2025-11. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.109200/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA MAIRLA SILVA DA PAZ, matrícula nº 22200140076018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109200/2025-16. Maracanaú, 29 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.110426/2025-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 2220014037034X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110426/2025-60. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUF 22001.111103/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELISA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 22200140066454, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o**



contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111103/2025-93. Fortaleza, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.103463/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO ROBSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 22200140343237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.103463/2025-11. Maracanaú, 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.112458/2025-08**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RENATA BRITO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 2220014013221X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112458/2025-08. Brejo Santo, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.111825/2025-48**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GABRIELI MARTINS DA SILVA, matrícula nº 22200140132198, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111825/2025-48. Brejo Santo, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.112339/2025-47**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RENATA BRITO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 22200140155546, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112339/2025-47. Brejo Santo, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.113008/2025-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SARA HELANE DOS SANTOS GALVAO, matrícula nº 22200140122761, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113008/2025-24. Maranguape, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO **PROC. Nº22001.102412/2025-72**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.102412/2025-72, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.102412/2025-72** e a empresa **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA SÃO PAULO, Nº 141, BAIRRO COMBATE – QUIXADA/CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 99938 – 4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00 , publicado no DOE, de 03 de setembro de 2025, página 69, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 02 de setembro de 2025, página 133. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO **PROC. Nº22001.118130/2025-97**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.118130/2025-97 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/: 20º Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88)



3531 - 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0560 - 07 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.118130/2025-97 e a empresa D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na TV Antônio Pinto, nº 25 – Centro – Aurora/CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06 , publicado no DOE, de 03 de SETEMBRO de 2025, página 56, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 03 de SETEMBRO de 2025, página 53. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO PROC. Nº22001.071651/2025-73

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.071651/2025-73 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Juncos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0099-39 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.071651/2025-73 e a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT, situado à Fazenda Bom Sucesso, Nº 5, Município de Sobral/CE, Distrito de Aratiaí, CEP: 62.111-000, inscrita no CNPJ sob Nº 52.995.022/0001-32 , publicado no DOE, de 03 de SETEMBRO de 2025, página 71, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 03 de SETEMBRO de 2025, página 67. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO PROC. Nº22001.095710/2025-07

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.095710/2025-07 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP Guiomar Belchior Aguiar, estabelecida a Rodovia CE 183, Km 25 - centro, cep 62.184-000, Município de Cariré, Telefone (88) 3646-1174, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.095710/2025-07 e a empresa ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74 , publicado no DOE, de 02 de setembro de 2025, página 138, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 01 de setembro de 2025, página 60. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº47/2025 PRÉ-RESERVA Nº1397393

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CONTRATANTE-PATROCINADORA, e o HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, denominado CONTRATADO-PATROCINADO, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo NUP 42001.001533/2025-13, do qual este Termo é parte integrante. DO OBJETO: a operacionalização continuada das atividades esportivas relativas à execução do Projeto FUTPAZ nas Areninhas, voltado a atender crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Parceria constante nos autos. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.10859.3.335041.2.500.910000.0.4.01-678097 (SESPORTE) DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 30 de junho de 2026, contado a partir de sua assinatura. DO VALOR: Na condição de patrocinadora, com o arrosto na Lei Estadual nº 16.142/2016, a SESPORTE procederá ao repasse do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Contratado-Patrocínado, a ser pago em duas parcelas iguais. DO FORO: fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. DA DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário do Esporte, em exercício e Carlos Antonio de Sousa Nogueira, Presidente do Horizonte Futebol Clube. Fortaleza, em Ceará, 02 de setembro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024 PRE RESERVA 1398908

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO 013/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BAIRRO CASTELÃO, CEP 60.861-211, FORTALEZA – CEARÁ; IV - CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA.; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Nº 3600 VI, SARAH AVIGNON, CEP: 08810-000, MOGI DAS CRUZES/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 106, CAPUT, INCISOS I E II COMBINADO COM ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: REAJUSTE DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº013/2024, ATUALMENTE CONTRATADO EM R\$ 1.737.300,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS.), NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 4,53%, PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE R\$ 78.699,69 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). PORTANTO, O VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO, APÓS O PRESENTE ACRÉSCIMO, SERÁ DE R\$ 1.815.999,69 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.815.999,69 (UM MILHÃO OITO-CENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 01 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SESPORTE e MIGUEL VICTOR JUNGERS CAMPANELLI REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1362435

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: IDEIA COMERCIO, COMUNICACAO, SERVICOS E INSTALACOES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento Serviços de Confecção de uniformes, material de identificação e divulgação para o Programa Ceará em Movimento, Convênio nº 954999/2023, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003/SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.168,30 Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos pagos em O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.10753.3.339039.1.700.2200082.1.4.01-215981 . DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Vinicius Pereira Miranda - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº2025/024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0023. RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.118649-0	JOSIVALDO OLIVEIRA ALVES - ME
02	06.119641-0	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
03	06.127860-2	EEL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
04	06.089089-4	AIRTON NOGUEIRA DE BRITO 02231616327
05	06.133466-9	MEDICAL CENTER COMERCIAL LTDA
06	06.127953-6	CICERO RONEY ARRUDA DE FIGUEIREDO 45842701391
07	06.120494-3	40.307.842 CICERA AUDERLANDIA ALVES PEDROSA
08	07.203289-8	D. DA SILVA OLIVEIRA
09	07.198655-3	PAULO ROBERTO SOUZA BEZERRA
10	07.204698-8	PEREIRA E FERREIRA LTDA - ME
11	07.215360-1	L. DO NASCIMENTO LTDA - EPP
12	07.206973-2	CARLOS ANDRE LEONCIO VIEIRA - ME
13	07.207548-1	LUIZ AMARO RODRIGUES - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 01 de setembro de 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.621472-6	17.134.392 ALINE DE MATOS PEREIRA
02	06.645309-7	18.795.314 CICERO DE MORAIS VIDAL
03	06.637639-4	27.030.645 ANTONIO RONALDO FREDERICO DE SOUSA
04	06.638390-0	27.061.658 SANDRO REGIS ARAUJO DE SOUZA
05	06.638819-8	27.080.252 FRANCISCA ERIDAN BARBOSA RODRIGUES
06	06.640065-1	27.110.734 ANTONIO BRUNO BIZERRIL MATOS
07	06.641075-4	27.181.480 REGINA DA SILVA SANTOS FERREIRA ANTONIA IARA
08	06.621839-0	CHAGAS MARTINS 04609610396
09	06.622512-4	CHURRASCARIA SOL NASCENTE LTDA
10	06.644113-7	DARILENE BATISTA DE SOUZA 63094371353
11	06.646293-2	EVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE DESINFETANTES LTDA.
12	06.638302-1	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA 31399665391
13	06.626617-3	EVP INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
14	06.634417-4	FRANCISCO DEUSIMAR TEIXEIRA DE MATOS 54460417391
15	06.621473-4	FRANCISCO ITAMAR FRANCO MARINHO 00503861316
16	06.634898-6	FRANCISCO THIAGO GOMES SILVA 05689682390
17	06.640363-4	JAIRO BRAGA GOMES 07206206352
18	06.623517-0	JOAO FRANCISCO DE LIMA NETO 46180109320
19	06.623999-0	JOAO LAIRES ALBERTO 31368247334
20	06.639187-3	MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA 81326858300
21	06.644760-7	MARIA CAMILA FERNANDES DOS SANTOS 04146644348
22	06.630878-0	MARIA EDNALDA FERREIRA MOTA 66688434334
23	06.643960-4	MARIA JOELMA COELHO DE CASTRO 62484729391
24	06.639414-7	MARIA LUCILENE LIMA DOS REIS 24809659372
25	06.642173-0	PEDRO SIQUEIRA DA ROCHA 07435860344
26	06.637165-1	RAFAEL PAULINO DE SOUSA 08834930398
27	06.622105-6	RAIMUNDO JOSE PEREIRA DE PINHO
28	06.629285-9	SIMONY QUEIROZ DA SILVA 01056254181
29	06.625346-2	VALDEMIR BITENCOURT ALENCAR 80220207372
30	06.637731-5	VERA LUCIA DIAS DE SOUSA 74915002349

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 01 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.584696-6	14.744.776 FRANCISCO ELSON MESQUITA RODRIGUES
02	06.585441-1	14.757.239 ANTONIO MAURICIO LUCIO CAMILO
03	06.588296-2	14.903.296 FRANCISCA DO SOCORRO MARTINS MACEDO DE SOUSA
04	06.601081-0	15.495.887 PAULO NICOLAS ANDRADE BARCELLOS
05	06.601809-9	15.535.675 JIMNY CARTER FERREIRA DA SILVA
06	06.593520-9	ALANA ANTUNES LOUREIRO DE ALBUQUERQUE 00525639365
07	06.654535-8	ANDRE SILVA CASTRO 05770044330
08	06.590614-4	ANTONIA CLAUDIA BEZERRA PAZ 3616919398



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
09	06.598842-6	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE NEPOMUCENO 16818105300
10	06.580794-4	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MATIAS GADELHA 57442452353
11	06.656426-3	ANTONIO JHONATAN CASTRO SANTOS 05270019370
12	06.647316-0	CARLA RAVEENA DE ABREU BRAGA 04443105336
13	06.646648-2	DEOCLECINA MOREIRA GOMES 40426319320
14	06.596240-0	EDMILSON DA SILVA LIMA 41042794391
15	06.572225-6	FABIANA BATISTA DA SILVA 74050826372
16	06.575339-9	FRANCISCA LIMA DA SILVA 78458030306
17	06.579314-5	FRANCISCO FELIPE A DA CUNHA
18	06.583797-5	FRANCISCO FERNANDO PEREIRA CHAVES 28419820334
19	06.647854-5	GLEDISON GONCALVES DE PAULO 0981406301
20	06.580470-8	IVANA DA CRUZ CARDOSO 22021175391
21	06.585002-5	JASKARA CEY LIMA MONTEIRO 39071855368
22	06.648044-2	JOAO MARCIO LIMA BORGES 03475055384
23	06.649695-0	KARINE SANTOS SIQUEIRA 02893579345
24	06.646964-3	MARGARIDA MARIA LISBOA DE MORAIS 73542008320
25	06.588608-9	NECI ALVES SILVA 99605996472
26	06.600707-0	ROSA MARIA FIUZA DE CASTRO 30130514349
27	06.589833-8	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA 52470920310
28	06.648461-8	SOARES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME
29	06.582324-9	VANDERLEIA DE MIRANDA RANGEL 33291357

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 01 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.601955-9	15.548.975 MARIA GLEICIANA DOS SANTOS MORAIS
02	06.605524-5	15.720.696 JAQUELINE VASCONCELOS GURGEL DO AMARAL
03	06.614384-5	ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA 17471559349
04	06.616227-0	ANTONIA EDINIR PEREIRA SOARES 82860572368
05	06.607162-3	ANTONIA RUFINA CALIXTA PESSOA 50731211391
06	06.196860-9	CLEICIANO OLIVEIRA DA SILVA
07	06.592913-6	CONSTRUMETAL TRANSPORTE E METALURGICA LTDA
08	06.605149-5	DIOLINA NASCIMENTO ARARUNA DIAS 31090338368
09	07.012442-6	EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA - EPP
10	06.610282-0	FERNANDA PEREIRA BERNARDINO 2871221316
11	06.602672-5	FRANCISCA LUIS DA COSTA 41896688349
12	06.602727-6	FRANCISCA MIKAELLY DE OLIVEIRA ALVES 02733298399
13	06.613049-2	HELANE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO 4246753319
14	06.664432-1	JEFFERSON BRENO DA SILVA MELO
15	06.608074-6	JOSE JEVOA DE OLIVEIRA 31412386349
16	06.613190-1	LUCIA DA SILVA GOMES 63890410391
17	06.618269-7	MANOEL GERMANO OLIVEIRA 11647922372
18	06.749274-6	MARIA APARECIDA TORRES DE CASTRO 79712940349
19	06.611964-2	MARIA CELIANE BARROS 320670384
20	06.607874-1	SAULO OLIVEIRA COSTA 4094724508
21	06.615949-0	VERA LUCIA VIANA POLICARPO 63258234353

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 01 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a comparecer a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRFEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	06.729.660-2	COOPERA PAPELARIA E ARTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº332/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº332/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.200.624-0	LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	2025.28303
02	06.200.624-0	LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	2025.28304
03	06.200.624-0	LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	2025.28305
04	06.200.624-0	LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	2025.28310

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº334/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MAURICIO DE LIMA MARTINS ME**, CGF: 06.526.104-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25824. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº109, de 01 de setembro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 15, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.01393	ERVEJA DESCARTAVEL 330ML	ERVEJA PRAYA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	5,84
03.002.0065.00188	ERVEJA LATA 269ML	ERVEJA AMSTEL ULTRA LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,00
03.002.0068.00071	ERVEJA DESCARTAVEL 275ML	ERVEJA AMSTEL ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	4,15
03.002.0059.00105	ERVEJA LATA 350ML	ERVEJA SOL PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,69
03.002.0053.01394	ERVEJA DESCARTAVEL 330ML	ERVEJA IMPERIO SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML CERVEJARIA	CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,69
03.002.0059.00594	ERVEJA LATA 350ML	ERVEJA IMPERIO SEM ALCOOL LATA 350ML CERVEJARIA	CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	3,75

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº110, de 01 de setembro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 145, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0091.00819	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	7,85
03.001.0091.01073	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA ZERO ACUCAR GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,79
03.001.0009.00374	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE TOCA TONICA LATA 350ML	REFRESCOS BIA	LATA	UN	2,39
03.001.0091.01067	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRESCOS BIA	PET	UN	4,90
03.001.0091.01068	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOCA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRESCOS BIA	PET	UN	3,90
03.001.0091.01069	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOCA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRESCOS BIA	PET	UN	3,90
03.001.0091.01070	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOCA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRESCOS BIA	PET	UN	3,90
03.001.0011.00289	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE TOCA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	REFRESCOS BIA	PET	UN	2,89
03.001.0011.00290	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE TOCA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	REFRESCOS BIA	PET	UN	2,89
03.001.0011.00291	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE TOCA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	REFRESCOS BIA	PET	UN	2,89
03.001.0042.00105	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE TOCA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	REFRESCOS BIA	PET	UN	1,10
03.001.0042.00106	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE TOCA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	REFRESCOS BIA	PET	UN	1,10
03.001.0042.00107	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE TOCA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	REFRESCOS BIA	PET	UN	1,10
03.001.0013.00082	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE TOCA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	REFRESCOS BIA	PET	UN	2,30
03.001.0013.00083	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE TOCA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	REFRESCOS BIA	PET	UN	2,30



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0013.00084	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE TOCA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	REFRESCOS BIA	PET	UN	2,30

II - alteração do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0092.00315	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,33

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.752, de 25 de Julho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, PEDRO AUSTREGESILO CORREA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe , símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.752, de 25 de Julho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, WANESSA JOANNE SOBREIRA ALBINO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * ***

PORATARIA CC 0026/2025-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.752 de 25 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR PEDRO AUSTREGE-SILO CORREA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe , símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * ***

PORATARIA CC 0027/2025-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.752 de 25 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR WANESSA JOANNE SOBREIRA ALBINO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Estudos e Projetos de Engenharia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°939/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/ CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.036708/2025-38. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AKIPLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - IPUEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.086.058/0006-08, estabelecida à Rua Prefeito Raul Catunda Fontenele, nº 297, Bairro Centro, no Município de Ipueiras, CEP.: 62.230-000 Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 / 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORATARIA N°1873/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.095919/2025-11. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **ANTONIO VINICIUS PEREIRA DAS CHAGAS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP-11/16401, Psicólogo(a)/Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** * ***



PORATARIA Nº1882/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.084073/2025-85. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1461/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.623.810/0001-19, estabelecida à avenida PADRE CICERO, nº 2555, Bairro TRIANGULO, no Município JUAZEIRO DO NORTE, CEP.: 63.041-145, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3649 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/445C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1883/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.095033/2025-69. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2129/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO ITAU VEICULOS S.A.** inscrita no CNPJ nº 61.190.658/0001-06 para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1884/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.101765/2025-03. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 09 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2121/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.808.907/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1885/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.100514/2025-01. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2148/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO RODOBENS S.A.** inscrita no CNPJ nº 33.603.457/0001-40, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1887/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.102227/2025-28. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2412/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E PSICO-LOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.352.116/0003-76, estabelecida à R CORONEL ALEXANDRINO, nº 1737, Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA, no Município ARACATI, CEP.: 62800-142, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5501 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/547C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº1889/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.105415/2025-16. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1603/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **IVANA LUCIA SOBREIRA CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5780, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2036/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.100835/2025-06. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2398/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 7588, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2037/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.105956/2025-36. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2399/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELEN MARIELA AGUILAR TERAN**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14462, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2039/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dã outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.106632/2025-15. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **GABRIELLY DOS SANTOS BRITO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº CRP-11/ 14175, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2040/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.100516/2025-92. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2143/2024 – DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIANA FREITAS E SILVA MAIA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP-11/05545/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2042/2025 DETRAN-CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei



Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE nº 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 000037/2025/DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 731/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o credenciamento coletivo dos DESPACHANTES documentalistas, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDECIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de despachante documentalista no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – Os despachantes documentalistas credenciados deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA nº 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Declaração de regularidade junto ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas; II – Certidão negativa de antecedentes criminais e administrativas; III – Comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA nº 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2042/2025 – DETRAN/CE

Nº	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
1	040.657.203-89	FRANCISCO ALYSSON RIBEIRO DE SOUSA
2	064.341.943-82	LUCAS ROBERTO ARAUJO RODRIGUES
3	027.194.273-81	FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA
4	034.857.413-45	LUCAS TIAGO DE CARVALHO SOUSA BELO

*** * *** *

PORTARIA N°2051/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.091984/2025-69. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1458/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINITRAN MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.324.471/0001-90, estabelecida à AV GENERAL OSORIO DE PAIVA, nº 636, Bairro PARANGABA, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.720-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4158 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/411C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°2140/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.111851/2025-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2140/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** * *** *

PORTARIA N°2141/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112401/2025-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 30/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2141/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** * *** *



PORATARIA Nº2143/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112174/2025-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Baturité/CE, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORATARIA Nº2145/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112176/2025-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Tauá/CE, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORATARIA Nº2146/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112178/2025-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORATARIA Nº2147/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112180/2025-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Crato/CE, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2025

PROCESSO Nº: 08012.085278 / 2025-88 NUCON/DETTRAN/CE. OBJETO: **contratação do Serviço de Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** aos funcionários do posto de atendimento do DETRAN de Pedra Branca/CE, cujo é serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE PEDRA BRANCA-CE, fundamentado na Lei de Criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – Lei Municipal Nº 554, de 23 de julho de 1969. JUSTIFICATIVA: O pedido de contratação direta foi justificado com base na exclusividade dos serviços, conforme declaração apresentada pelo SAAE, e na necessidade contínua de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o adequado funcionamento das instalações do DETRAN/CE na referida localidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339 039.1.753.1200070.1 Reduzida 18262; 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1 reduzida 15841. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE PEDRA BRANCA-CE** CNPJ nº 07.703.846/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG CATANHO DE SENA JÚNIOR - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATAÑO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Fortaleza, 03 de setembro de 2025

EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250016/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Robinson de Borba e Veloso, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20250016/CEGÁS, processo nº NUP 080.52.000160/2025-11, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para

monitoramento remoto dos retificadores de proteção catódica, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos previstos no – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S A**, com o valor global de R\$ 109.885,50 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 03 (tres) meses. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza - Ce., 03 de setembro de 2025

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **MRH - GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; OBJETO: **contratação de empresa para prestação dos serviços de Guarda e Gestão de Acervo Documental**, Item 01, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL R\$ 59.646,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 044201 - Apoio Administrativo, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.33904 5.1.500.910000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Lia De Castro Melo Andrade pela empresa MRH - GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.

Bárbara Ozarina Rodrigues Barros

ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA 5º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ**, CONVOCADA PELO DECRETO Nº 36.478, DE 24 DE MARÇO DE 2025, COM O TEMA “IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, XV - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 04/08/2025 A 04/02/2026. VALOR GLOBAL: 70.368,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67100001.14.422.164.11378.15.339 039.01.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. INTENÇÃO DE GASTO: 1393565000. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA - PELA SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL E HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA - PELA SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.

Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandao

COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA Nº92/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº02/2024-SEMA e conforme determinado pelo incisoIII do art.20, do Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **VÍVIAN LEIGH TEIXEIRA SALVI**, concorrente ao curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº96/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990; RESOLVE: Art. 1º. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de publicação desta portaria, prorrogável por igual período, à servidora **WILMA JALES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo-Financeira, símbolo DNS-2, matrícula nº 3000095-1, para ordenar as despesas deste Órgão, podendo assinar empenhos, liquidações e acompanhar a aplicação correta dos recursos públicos de acordo com a legislação vigente e orçamento do órgão, sem prejuízo da competência do Titular desta Superintendência, prevista na legislação pertinente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

PORTEIRA Nº98/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a composição da comissão** responsável pela elaboração da nova Instrução Normativa relacionada aos procedimentos de Fiscalização Ambiental Estadual no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SIEMA), que passará a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: José Auricélio Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6; Carolina Braga Dias, matrícula nº 000648-1-5; Marcia Neves Veras, matrícula nº 000595-1-X; Valéria Campos de Almeida, matrícula nº 000531-1-2; Gisela Maria Prata Avelino Correia, matrícula nº 000556-1-1; Eliê Regina Fedel Marques, matrícula nº 000686-1-6; Doriana Costa Rodrigues, matrícula nº 000612-1-2; Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3; Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula nº 300007-9-X; Patrícia Jacaúna Barbosa, matrícula nº 300010-3-6; Welteson Oliveira Viana da Silva (Tenente PM), matrícula 843.956-9-2 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Delmiro de Farias, nº 1527 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.430-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração da cláusula quinta do contrato original nº008/2025**, para constar a possibilidade de formalização da repactuação dos preços dos serviços com base na variação de custos definidos pelos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.901.590,48 (seis milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 03 de setembro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Luiz Fernando Monteiro Bittencourt - Serval Serviços e Limpeza LTDA - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



FSC® C126031

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEARIA Nº462/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS regida pelo Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, correspondente ao 10001.013466/2025-85, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2025, DE 04 DE SETEMBRO 2025
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	LAÍS RAQUEL DURAND GOMES	10,0
2º	ADRISIA DE ANDRADE VIEIRA	10,0
3º	RAYARA SILVA PINHEIRO	9,5
4º	DÉBORA KETLI LIMA DE MORAIS	9,1

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	MARCIO RUBENS DE OLIVEIRA VIEIRA	10,0
2º	BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA	9,4
3º	ARIANE DIAS DE FREITAS	9,4

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	LIZ CUNHA LEÃO	8,7

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	DAVI BRUNO MARTINS CAVALCANTE	10,0
2º	SAMUEL DO NASCIMENTO DA MOTA	10,0
3º	ANA PÂMELA PAIVA REIS	10,0
4º	MARINA SALES BASTOS	10,0

DIREITO – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	GABRIELLY WALESKA LOPEZ FERREIRA	9,8
2º	ANNA GRACYELLE PORFIRIO OLIVEIRA	9,7
3º	MARIANA AGUIAR OLIVEIRA	9,6
4º	MARIA EDUARDA REIS FONTES	9,5
5º	LISSA KYANNA BRAGA MESQUITA	9,5
6º	ROBERT GABRIEL COSTA DA SILVA	9,4
7º	ANNA CRISTINA ALBUQUERQUE BARROS	9,0
8º	MICHELLY COSTA RODRIGUES MENDES	9,0
9º	EDILEUZA TAVARES TERCEIRO	9,0
10º	ANA SARAH PRUDÊNCIO DE FREITAS E SILVA	9,0
11º	YASMIN FIGUEIREDO CORREIA	9,0
12º	ELISÂNGELA LIMA MARTINS DE CARVALHO	9,0
13º	JOSÉ CARLOS VASCONCELOS JUNIOR	8,5
14º	JOÃO PEDRO DA SILVA ARAÚJO	8,5
15º	ÉRICA ALVES DE SOUSA	8,5
16º	ALLAN VASCONCELOS ESTEVÃO	8,5

JORNALISMO OU PUBLICIDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	ARTHUR DE ARAÚJO PAZ	10,0
2º	MILENA MARTINS DA SILVA	9,9

JORNALISMO OU PUBLICIDADE – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	FRANCISCO CAIO LOPES DA SILVA	9,8
2º	CLARISSE VIEIRA BARBOSA	9,5
3º	LAURA GISELE DIÓGENES IRINEU	9,0
4º	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE MOURA	8,9
5º	CAROLINE ALVES ARAÚJO	8,5
6º	SARAH OLIVEIRA LOPES	8,4
7º	LUCAS MESQUITA CARNEIRO	8,0

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	KELVIN E SILVA MARQUES	10,0
2º	SHYLZE ALANE GADELHA BARBOSA	10,0
3º	VITÓRIA GABRIELE PRUDÊNCIO MARTINS	10,0
4º	GABRIEL MOREIRA CAVALCANTE	9,5
5º	JACKSON VASCONCELOS DE SOUSA	9,5

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1º	LENER QUEIROZ DANTAS	9,5
2º	GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE	9,0
3º	PÉRICLES VASCONCELOS TEIXEIRA	9,0
4º	DAVI SALGUEIRO SEGUNDO	9,0
5º	VINICIUS CORREIA LIMA STUDART	9,0
6º	GABRIEL MENDES RODRIGUES	8,5
7º	KAYUAN CARVALHO DE MESQUITA	8,5



CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
8°	CAIO CESAR LIMA MIRANDA	8,5
9°	CAUÃ DE NORÔES MILFONT QUEIROZ	8,0
10°	JOÃO GUILHERME LIMA MARTINS	8,0
11°	OTACÍLIO ANTÔNIO VIEIRA COUTINHO	8,0
12°	ALESSANDRO MATOS	7,5
13°	AMANDA MOURA DE OLIVEIRA	7,5
14°	GUILHERME SÁTIRO FREITAS	7,5
15°	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	7,0
16°	JOÃO FERNANDO FERNANDES FROTA LIMA	7,0
17°	JOÃO GUILHERME BORGES LINS	7,0
18°	JAIME SILVA DE ABREU	7,0
19°	LORENA KÉSILY RODRIGUES MOURA	7,0
20°	LUAN VICTOR DIAS LOPES	7,0
21°	LUCAS DA SILVA DUARTE	7,0
22°	MATHEUS EDUARDO ANDRADE FLORENCIO	7,0
23°	SAMIR ALVES ALBANO RODRIGUES	7,0
24°	SAMUEL FONTES ALBUQUERQUE	7,0
25°	MARIA FABIELEN BARBOSA DE SOUSA	6,8
26°	ALUÍZIO DE LIMA MARTINS	6,5
27°	LUIZ AUGUSTO BRANDÃO ROCHA	6,5
28°	NYCOLLAS CORREIA FLORENCIO	6,0

PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1°	ANA RAFAELA DE MOURA BARBOSA	9,5
2°	FRANCISCO JONNY SANTOS DA COSTA	9,3
3°	CAMILA JÚLIA FERREIRA DOS SANTOS	9,2
4°	JEFERSON SILVA REINALDO	9,1
5°	DALIEVANY MARQUES BARROS	9,0
6°	GABRIELA RAMOS PINTO	8,8

PSICOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DE ENTREVISTA
1°	NATHASHA BIANCA MACEDO CORREIA SILVA	8,8
2°	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	8,75
3°	ALESSANDRA PINHEIRO LEITÃO	8,7
4°	INDIRA FERREIRA BASTOS RABELO	8,7
5°	ANA CLARA VARJÃO GONÇALVES	8,6
6°	ANA PAULA MARQUES RABELO	8,5
7°	JENIFER GOMES TEODOSIO	8,3
8°	HANNA AMORIM FERNANDES ALVES	8,2
9°	GISLAYNE ALMEIDA DOS SANTOS	8,1
10°	LUIARA PRIMO DE MATOS	8,0
11°	LUANA OLIVEIRA ADRIANO	7,9
12°	NICOLE LEMOS QUEIROZ	7,9
13°	THAINARA HELLEN SANTANA DO NASCIMENTO	7,8
14°	ANA LUÍZA AMÉRICO FURTADO SOUSA	7,8
15°	NILIANE ISABELA COSTA DOS SANTOS ALMEIDA	7,6
16°	LÍVIA MARIA VIEIRA MONTEIRO	7,4
17°	ISADORA DOS SANTOS FERREIRA	7,3
18°	GLORIA MARIA VIEIRA MATIAS	7,2
19°	GIOVANNA DE PAULA SILVEIRA MAIA	7,2
20°	THAINA RIBEIRO LIMA	7,1
21°	REGINA PAULA MAGALHÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,1
22°	MARIA EDUARDA RODRIGUES BANDEIRA	7,1
23°	BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	7,0
24°	JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	7,0
25°	MARINA CRISTINA LOPES COSTA	6,9
26°	SABRINA MARIANA ALENCAR	6,9
27°	MARIA CLEANE RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	6,8
28°	ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE ARRAIS DE VASCONCELOS	6,8
29°	GLEIDSON DA COSTA LIMA	6,7
30°	ANNA CECYLIA FARIAS DE MORAES	6,7
31°	LÍVIA STEFANE AGUIAR DE OLIVEIRA	6,7
32°	ANA ALICE DA SILVA ALENQUER PINTO	6,6

*** * * * *

PORTARIA Nº515/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, Decreto nº 36.332 de 05 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO a necessidade de alcançar os resultados da política de Planejamento e Gestão; CONSIDERANDO o desdobramento das entregas e iniciativas do plano estratégico 2024-2027 em metas e produtos institucionais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019, acerca da Avaliação de Desempenho e as diretrizes para a ascensão funcional e para a concessão da gratificação de desempenho dos servidores da Seplag; e CONSIDERANDO por fim, a exigência de formalização, por meio de portaria, da excepcional revisão das metas institucionais contratadas em 2025, em acordo com o previsto no referido decreto pelo art. 18, parágrafo único, RESOLVE: Art. 1º **Tornar pública a versão revisada das Metas Institucionais da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag), para o ano de 2025**, com prazo de execução e entrega dos produtos de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no Anexo I, desta Portaria. Parágrafo Único. As metas institucionais revisadas subsidiarão o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Seplag no ano de 2025, sendo aplicada à avaliação dos ocupantes de cargos efetivos, bem como aos que exercem função pública. Art. 2º Atualizar a Rede de Representantes das áreas da Seplag, composta por um membro de cada unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Seplag, com a finalidade de orientar as regras do processo de formalização e avaliação das metas individuais no Sistema de Avaliação de Desempenho no exercício de 2025, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip) autorizada a analisar e a elaborar manifestação quanto aos casos omissos, submetendo-os ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Seplag, para decisão final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº515/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	META	ÁREA PROPONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO DA META	PRODUTO DA META	QNTD. DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO DO PRODUTO POR ÁREA
1	Elaborar Relatório de Análises Contratuais - Ano 2024	ASCOI	Não compartilhada	ASCOI	60	Relatório Elaborado	1	UNIDADE	ASCOI	60
2	Elaborar Relatório de Gestão da Ascoi - 2024	ASCOI	Não compartilhada	ASCOI	40	Relatório de Gestão Elaborado	1	UNIDADE	ASCOI	40
3	Fortalecer a comunicação institucional da Seplag	ASCOM	Não compartilhada	ASCOM	60	Plano de Comunicação publicado	1	UNIDADE	ASCOM	60
4	Disponibilizar solução de gestão integrada para tomada de decisão	CPGER	Compartilhada	CPGER	40	Painel de BI do PPA 2024-2027 disponibilizado	1	UNIDADE	CPGER	40
				COTEC	2				COTEC	2
5	Aperfeiçoar o processo de participação cidadã no planejamento estadual	CPGER	Compartilhada	CPGER	40	Plataforma de Participação Cidadã modernizada	1	UNIDADE	CPGER	40
	Identificar projetos para inclusão na sistemática de gestão de investimentos públicos			COGET	10				COGET	10
				COTEC	5				COTEC	5
6		CPGER	Não compartilhada	CPGER	20	Relação de projetos de investimento público identificados	1	UNIDADE	CPGER	20
7	Aperfeiçoar o controle da gestão orçamentária	COGEO	Compartilhada	COGEO	80	Relatório do Superávit Financeiro aportado disponibilizado	1	UNIDADE	COGEO	40
				COTEC	5	Relatório de Projeção do Excesso de Arrecadação elaborado	1	UNIDADE	COGEO	40
									COTEC	5
8	Otimizar o processo de elaboração dos Decretos orçamentários	COGEO	Compartilhada	COGEO	20	Textos dos decretos automatizados	10	UNIDADE	COGEO	20
				COTEC	3				COTEC	3
9	Integrar os Processos de solicitação e autorização de Contratos de mão de obra terceirizada (SISTER e SPG/ COGERF) -	COFIP	Compartilhada	COFIP	60	Fluxo lúdico da Integração dos Processos de solicitação e autorização de contratos de mão de obra terceirizada elaborado	1	UNIDADE	COFIP	60
				COSET	10				COSET	10
10	Aperfeiçoar o processo de Monitoramento das Entregas Mapps Prioritárias	COFIP	Compartilhada	COFIP	40	Fluxo lúdico do processo de Monitoramento das Entregas Mapps Prioritárias elaborado	1	UNIDADE	COFIP	40
				COTEC	4				COTEC	4
11	Aperfeiçoar os processos gerenciais de captação de recursos e parcerias	COCAP	Não Compartilhado	COCAP	100	Normativo elaborado	1	UNIDADE	COCAP	50
						Normativo revisado	1	UNIDADE	COCAP	25
						Manual revisado	1	UNIDADE	COCAP	25
12	Aperfeiçoar o processo de monitoramento dos projetos financiados pelo FECOP	CPCOP	Compartilhada	CPCOP	100	Painel de BI do processo de monitoramento dos projetos disponibilizado	1	UNIDADE	CPCOP	100
				COTEC	3				COTEC	3
13	Elaborar minuta do novo decreto de férias do Poder Executivo Estadual	COGEP	Não Compartilhada	COGEP	10	Minuta de decreto elaborada	1	UNIDADE	COGEP	10
14	Cadastrar 40% dos eventos do eSocial dos servidores efetivos do Poder Executivo Estadual (etapas 1, 2 e 3)	COGEP	Compartilhada	COGEP	30	Relatório de envio das informações do e-social elaborado	1	UNIDADE	COGEP	30
				COTEC	5				COTEC	5
15	Elaborar anuário de gestão de pessoas - Exercício 2024	COGEP	Não Compartilhada	COGEP	20	Anuário elaborado	1	UNIDADE	COGEP	20
16	Automatizar o processo de empenho das despesas de pessoal do Poder Executivo Estadual	COGEP	Compartilhada	COGEP	10	Metodologia da integração do sistema de folha e SIAFE-CE para empenho e liquidação elaborada	1	UNIDADE	COGEP	10
				COTEC	14				COTEC	14
17	Promover o aproveitamento de servidores públicos aposentados nos quadros da Administração Pública	COGEP	Compartilhada	COGEP	10	Módulo Master homologado	1	UNIDADE	COGEP	10
				COGET	20				COGET	20
18	Modernizar a gestão corporativa de serviços terceirizados	COSET	Compartilhada	COSET	90	Módulo do SISTER para a Administração Indireta (Sociedade de Economia Mista) desenvolvido	1	UNIDADE	COSET	40
				COTEC	11	Módulo de Acompanhamento dos Terceirizados no SISTER modernizado	1	UNIDADE	COTEC	5
						Módulo de Relatórios Gerenciais no SISTER desenvolvido	1	UNIDADE	COSET	20
									COTEC	3
19	Promover ações de bem-estar físico, mental e social dos aposentados e pensionistas	CPSER	Não Compartilhada	CPSER	100	Atendimentos realizados	20.200	UNIDADE	CPSER	100
20	Modernizar sistemas corporativos de compras	COGEC	Compartilhada	COGEC	60	Catálogo de Bens e Serviços homologado	1	UNIDADE	COGEC	40
				COTEC	10	Regras de negócio do Cadastro de Fornecedores validadas	1	UNIDADE	COTEC	5
21	Qualificar especificação dos bens e serviços do Catalogo	COGEC	Não Compartilhada	COGEC	40	Itens do Catálogo de bens e serviços qualificados	10	UNIDADE	COGEC	40



Nº	META	ÁREA PROONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO DA META	PRODUTO DA META	QNTD. DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO DO PRODUTO POR ÁREA
22	Apresentar Diagnóstico para o Sistema de Gestão e Controle Patrimonial cedido pelo TCE	COPAM	Compartilhada	COPAM COTEC COAPI CORED	100 5 40 70	Diagnóstico do Sistema de Gestão Patrimonial do TCE elaborado	1	UNIDADE	COPAM COTEC COAPI CORED	100 5 40 70
23	Elaborar projeto da PPP para o Centro Administrativo do Cambeba	COAPI	Não Compartilhada	COAPI	30	Proposta de Estrutura para uma Prefeitura no Centro Administrativo elaborada Carta Proposta para o Projeto da PPP elaborada	1	UNIDADE	COAPI	15
24	Elaborar o Modelo Simplificado de Reavaliação dos Imóveis Públicos Estaduais	CORED	Compartilhada	CORED COAPI	30 30	Termo de Ajustamento de Gestão com o TCE (TAG) proposto	1	UNIDADE	CORED COAPI	30 30
25	Aprimorar Portal e Aplicativo de Serviços ao Cidadão	COGET	Não compartilhada	COGET	20	Portal de serviços aperfeiçoado Aplicativo de serviços aperfeiçoado	1 1	UNIDADE	COGET	10 10
26	Implantar o Observatório de Dados do Ceará	COGET	Não compartilhada	COGET	15	Observatório de dados implantado	1	UNIDADE	COGET	15
27	Disponibilizar Plano de Capacitação em Transformação Digital	COGET	Não compartilhada	COGET	10	Plano de capacitação em transformação digital disponibilizado	1	UNIDADE	COGET	10
28	Elaborar Planos de Transformação Digital em conjunto aos órgãos do Poder Executivo	COGET	Não compartilhada	COGET	10	Planos de transformação digital elaborados	6	UNIDADE	COGET	10
29	Atualizar a Política de Segurança da Informação	COGET	Compartilhada	COTEC COGET	5 15	Política de Segurança da Informação atualizada Relatório de diagnóstico do ambiente da Seplag elaborado	1	UNIDADE	COTEC COGET	5 15
30	Implantar o programa de gestão da mudança	UGP	Não compartilhada	UGP	100	Relatório do programa de desenvolvimento e capacitação de agentes multiplicadores da gestão da mudança elaborado	1	UNIDADE	UGP	50
31	Promover a gestão por competências e o desenvolvimento profissional contínuo dos agentes públicos	CGDEP	Compartilhada	CGDEP COTEC	60 10	Agente Público capacitado Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas disponibilizado Solução tecnológica de suporte ao PTDEP desenvolvida Sistema Avalia aperfeiçoado	80 1 1 1	UNIDADE	CGDEP COTEC	20 20 10 5
32	Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos	CGDEP	Compartilhada	CGDEP ASCOM	40 20	Ação de Qualidade de Vida e Bem-estar realizada Pesquisa de Clima Organizacional realizada	12 1	UNIDADE	CGDEP ASCOM	20 20
33	Disponibilizar na intranet normativos de interesse da Seplag	CODIP	Compartilhada	CODIP ASJUR ASCOM COTEC	100 100 20 1	Repositório de legislações disponibilizado	1	UNIDADE	CODIP ASJUR ASCOM COTEC	100 100 20 1
34	Promover a melhoria dos processos de gestão de contratos institucionais	CGACI	Não compartilhada	CGACI	50	Fluxo dos processos melhorados	2	UNIDADE	CGACI	50
35	Aperfeiçoar a padronização das normas de gestão de contratos	CGACI	Não compartilhada	CGACI	50	Manual de gestão de contratos da Seplag revisado	1	UNIDADE	CGACI	50
36	Revisar o guia de modelagem de estrutura organizacional	COMGE	Não compartilhada	COMGE	50	Guia de modelagem de estrutura organizacional revisado	1	UNIDADE	COMGE	50
37	Redesenhar o processo de folha de pagamento	COMGE	Compartilhada	COMGE COGEP COTEC	50 20 4	Relatório do Bizagi com o fluxo do processo redesenhado (TO BE)	1	UNIDADE	COMGE COGEP COTEC	30 10 2
38	Estabelecer procedimentos para a gestão de documentos	COAFI	Não compartilhada	COAFI	35	Plano de implantação do processo (TO BE) Comissão de arquivamento instituída Projeto de arquivamento elaborado	1 1	UNIDADE	COAFI	20 15
39	Implantar ações de manutenção predial	COAFI	Não compartilhada	COAFI	30	Comunicação visual, sinalização e piso tátil implantados Caixa d'água recuperada	1 1	UNIDADE	COAFI	15 15
40	Promover ações de controle patrimonial institucional	COAFI	Não compartilhada	COAFI	35	Termos de transferência/ doação publicados Material de consumo (almoxarifado) conciliado (físico e contábil)	4	UNIDADE	COAFI	20
43	Melhorar a Segurança Cibernética	COTEC	Não compartilhada	COTEC	14	Controles de Segurança Cibernética implantados	1	UNIDADE	COAFI	15
41					10	Segurança Cibernética implantados	20	UNIDADE	COTEC	10



ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº515/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025
MEMBROS DA REDE DE REPRESENTANTES DAS ÁREAS DA SEPLAG

COORDENADORIA	NOME COMPLETO	MATRICULA
ASCOI	Mary Coeli Bastos Sampaio	300009-2-7
ASCOM	Samara de Oliveira Negreiros	3000209-1
ASJUR	Tereza Neuma de Oliveira Teles	202322-1-8
CPGER	Ana Cristina Lima Gouveia Soares	500150-1-7
COGEO	Mercia Maria de Melo Ponte Lima	103159-1-3
COFIP	Danielle Passos Lima Albuquerque	600267-1-8
COCAP	Maria do Socorro Josué	600289-1-5
CPCOP	Marcia Maria Soares Gurgel	500155-1-3
COGEP	Isania Maria Alves C. Silva	388495-1-4
COSET	Rosalda Brito de Moraes	3000189-3
CPSER	Rita de Cássia Hollanda Matos	500150-1-7
COGEC	Francisco Jose Coelho Bezerra	600283-1-1
COPAM	Claudia Maria Studart Noroos Ellery	30002164
COAPI	Caio Hugo Carvalho Vitor	3000254-7
CORED	Regina Claudia Barbosa Fideles Dutra	300017-7-X
COGET	Hywre Cesar da Brito Pinto	30002504
COTEC	Wendell Militão Fernandes Mendes	3000227-X
COMGE	Luciano Portela de Aguiar	024393-1-X
UGP	Deborah Mithya Barros Alexandre	300006-41
CGDEP	Maria Heba Camurça Citó	200716-1-3
CODIP	Carlos Andre Feitosa de Oliveira	3000238-5
COAFI	José Ervilson de Lima	302140-1-3
CGACI	Francisca Elieua Rodrigues Sampaio	300018-5-0

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0009/2025/NUP: 46011.000243/2025-86 - 1374547000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) CONTRATADA: Empresa PGM CLIMATIZAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado** da EGPCE, incluindo fornecimento total de peças originais ou compatíveis, insumos e acessórios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002 EGPCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.390,80 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em 12 parcelas de R\$2.115,90 (dois mil, cento e quinze reais e noventa centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21150.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) - CONTRATANTE e Felipe Matheus de Jesus São Pedro, Empresa PGM CLIMATIZAÇÕES LTDA - CONTRATADO.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2025/ISSEC

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025/ISSEC CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98 ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA/CNPJ-MF: 09.192.042/0001-46** ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 2071, sala 801/Parquelândia/Fortaleza/CE CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO nº 001/2025/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 024/2025/ISSEC/DPLAG, tem como fundamento o art. 67 da Lei nº 8.666/93; os preceitos do Direito Público e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; estando vinculado ao Processo de NUP 46042.022788/2025-86, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do fiscal do Contrato nº024/2025/ISSEC/DPLAG**, vez que, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2025, foi nomeada a servidora JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO: Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora, JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 300016241, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2025/ISSEC/DPLAG que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo nº 001/2025/ISSEC ao Contrato nº 024/2025/ISSEC/DPLAG que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, conforme art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; neste Ato representada por Samuel Anderson Oliveira de Mesquita/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE.
PROPOSTA Nº20/0404 - EDITAL Nº01/2020**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0404 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 22/06/2023, PUBLICADO NO D.O.E., DE 28/07/2023, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **EBANO SERVICOS MEDICOS LTDA** – ENDEREÇO: R. NOGUEIRA ACIOLY, nº 496, Bairro: CENTRO, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 12.49.217/0001-00, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0404, CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.027156/2025-17, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2025/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A)**, em data de 22/06/2023, publicado no D.O.E de 28/07/2023, da execução dos serviços, NNA AREA DE ONCOLOGIA, HEMATOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECO - OBSTETRICIA COM COLPOSCOPIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, MASTOLOGIA, NUTRICAO EM CONSULTA ELETIVA, EXAMES DE MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA; PSICOLOGIA E FONOaudiologia, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.019315/2025-00, que autorizou lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE ONCOLOGIA, HEMATOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECO - OBSTETRICIA COM COLPOSCOPIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, MASTOLOGIA, NUTRICAO, GASTROENTEROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, ENDOSCOPIA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE

HOSPITALAR CREDENCIADA; PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA ; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/0404, do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC; XII – DA DATA:18/08/2025; XIII – SIGNATARIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente do ISSEC/Credenciador, EBANO SERVICOS MEDICOS LTDA, Credenciado(a).

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA/CNPJ-MF: 11.554.647/0001-81, Av. Dom Luis, nº 1233, Salas 1210/1211, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **contratação de serviço médico hospitalar para a realização do procedimento cirúrgico de TIREOIDECTOMIA TOTAL**, visando exclusivamente o pagamento dos honorários da equipe completa, conforme prescrição médica e em cumprimento a determinação judicial nº 3034325-31.2025.8.06.0001, em favor da autora, Sra. Marivânia dos Santos Silva, conforme prescrição em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.018512/2025-01 e relatório de Conclusão da Publicação nº 2025/17419, para integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; o Processo nº 46042.018512/2025-01; o Termo de Dispensa de Licitação nº 073/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.968,38 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.0 3.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, neste Ato representada por Valdenor Neves Feitosa Junior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 075/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.020120 / 2025-02 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviço médico de tratamento com toxina botulínica**, conforme concedido em decisão judicial e disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo nº 0185804-74.2015.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA VILALBA RODRIGUES CASTELO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.4 23.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.020120/2025-02 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 075/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020120/2025-02 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 075/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.019261/2024-18 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ADONIAS FILHO SILVA, CPF nº 272.902.983-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0000361-1, com óbito em 17/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.722,82 (oitocentos mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, publicado no DOE nº 188, de 03/10/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 17/03/2024: NOME: MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 775.734.393-34 VALOR R\$: 4.361,41 NOME: GABRIEL ALVES DA SILVA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 09/07/2009 CPF: 629.628.443-83 VALOR R\$: 4.361,41 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09610952/2022 – VIPROC, e 46072.000829/2023-64 - SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAQUIM GOMES PINHEIRO, CPF: 010.469.183-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0172052-X, com óbito em 16/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 19.772,12 (dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir da 16/09/2022 – Data do óbito NOME: RAIMUNDA NONATA MARQUES PINHEIRO PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS DE 10% CPF: 567.235.203-00 VALOR: R\$ 1.977,21 A partir de 10/01/2023 – Data do requerimento NOME: MARIA IVANI LEITE LANDIM PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 157.191.543-53 VALOR: R\$ 17.795,00 NOME: RAIMUNDA NONATA MARQUES PINHEIRO PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS DE 10% CPF: 567.235.203-00 VALOR: R\$ 1.977,21 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.010931/2025-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva FRANCISCO VIDAL DA LUZ, CPF nº 042.939.673-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 021.989-2-4 com óbito em 10/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.045,53 (seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 135, de 22/07/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 10/02/2025. NOME: MARIA LÚCIA DE SOUSA DEODATO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 172.504.043-34 VALOR: R\$ 6.045,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.027424/2025-17-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva MANOEL VALDIR BARROS, CPF nº 136.227.223-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 025.774-1-0, com óbito em 05/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.429,03 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 135, de 22/07/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 05/05/2025. NOME: BENEDITA MARIA MOREIRA BARROS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 707.641.403-10 VALOR: R\$ 8.429,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08651627/2020; 09428310/2020 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBÉRIO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 618.304.533-00, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, nível/referência 14, matrícula nº 300.074-1-7, com óbito em 12/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.194,46 (três mil, cento noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), calculado com base na média das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 12/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ricardianne da Silva Souza	Companheira	017.228.453-84	2.663,83	Temporária por 15 anos (art. 77, § 2º, V, "c", item 4)
Francisca Celrilândia Lemos Lima	Pensionista de Alimentos (17,55%)	638.103.793-87	560,62	XXXX

A partir da data do óbito da Sra. Francisca Celrilândia Lemos Lima (18/12/2010), equivalente à cota familiar de 70%:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ricardianne da Silva Souza	Companheira	017.228.453-84	2.484,58	Temporária por 15 anos (art. 77, § 2º, V, "c", item 4)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 47001.012050/2024-79 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Flávia Marília Azeredo de Oliveira Ciarlini Sales, CPF nº 220.534.413-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Serviços Gerais, nível/referencia 10, matrícula nº 401472-1-7, com óbito em 03/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.832,00 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gilson Ciarlini Sales	CÔNJUGE	04505450325	1.832,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.042045/2025-76 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Sebastiana de Oliveira Brasil, CPF nº 059.643.003-59, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar



de Patologia Clínica, nível/referência E3, matrícula nº 0810971-1-0 com óbito em 14/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.624,08 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/07/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ AUGUSTO BRASIL	CÔNJUGE	192.358.953-91	1.299,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02702825/2021 e nº 01183500/2008 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDSON LUIZ CETIRA, CPF nº 689.103.208-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 11, atualmente Professor, nível/referência H, matrícula nº 096374-1-9, com óbito em 01/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.833,46 (Um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 23/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO MENDES DODT CETIRA	CÔNJUGE	812.177.143-91	1.833,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07147641/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO, CPF nº 382.830.183-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 480119-1-8, com óbito em 17/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.137,58 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA ANGÉLICA MAGALHÃES MACIEL	CÔNJUGE	323.555.643-53	2.137,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08808186/2020 e 10042318/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Onilda de Sousa Ponte, CPF nº 045.726.963-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 046732-1-2, com óbito em 30/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.606,71 (Hum mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato com concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/07/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ARACI SOUSA DA PONTE	FILHA MAIOR INVÁLIDA	942.494.823-91	1.606,71	art. 6º, §4º, IV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05439722/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ICLÉA MARCELO DOS SANTOS, CPF nº 153.403.763-20, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 08, matrícula nº 050.100-2-0, com óbito em 06/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 852,91 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/09/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/01/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
João Alves dos Santos	Cônjugue	010.029.293-34	852,91



TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de fevereiro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2014, que concedeu pensão ao Sr. João Alves dos Santos, na qualidade de cônjuge do(a) servidor(a) MARIA ICLÉA MARCELO DOS SANTOS, CPF 153.403.763-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 08, matrícula nº 050.100-2-0, com óbito em 06/09/2011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11542017/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Franciélia Cunha Frota Aguiar, CPF nº 285.961.533-49, lotada(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência K, matrícula nº 091.934-1-3, com óbito em 08/12/2019, pensão mensal no valor de R\$ 5.876,28 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), limitado ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente, a partir de 08/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2020: A partir da data do óbito da ex-servidora em 08/12/2019 até 18/07/2022, data em que a Administração Pública tomou ciência acerca da união estável do pensionista:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Roberto Sales Aguiar	Cônjugue	221.068.123-53	5.876,28	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01147910/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ LOUREIRO LINO, CPF nº 040.868.993-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 052521-1-3, com óbito em 28/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 503,63 (Quinhentos e três reais e sessenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/01/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA DAS CHAGAS LINO	CÔNJUGE	707.087.973-34	503,63	art. 6º, §5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.203/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02077027/2022 e apenso – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 220.024.053-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 090223-1-7, com óbito em 01/01/2022, pensão mensal no valor de R\$ 399,69 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LÉDA MARIA TEIXEIRA PATRÍCIO DE ALMEIDA	CÔNJUGE	228.416.873-68	399,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal na data do pagamento (quando se tratar de única fonte de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02882624/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Geroncio Teixeira, CPF nº 031.778.823-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, atualmente nível/referência 8, matrícula nº 066246-1-8, com óbito em 27/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 378,16 (trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/11/2018: A partir de 07/06/2018 - Data do requerimento das Sras. Francisca Rayane Matos Teixeira e Francisca Dayane Matos Teixeira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA RAYANE MATOS TEIXEIRA	FILHA (Nascida em 27/02/1998)	077.675.433-90	189,08	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
FRANCISCA DAYANE MATOS TEIXEIRA	FILHA (Nascida em 27/02/1998)	077.675.063-54	189,08	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.255/2017, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08131813/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) REGISLAINE LEÃO COUTO ALVES, CPF nº 244.603543-49, lotado(a) na Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 137.601-1-X, com óbito em 18/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.188,95 (três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), calculado com base na média das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 14/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ângelo José Magalhães Quaraiaguasi da Frota	Companheiro	273.052.443-68	3.188,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05851662/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZELIA SILVANA MORENO**, CPF nº 262.992.323-15, que exercia a função de Auxiliar de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 402.719-1-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, POST MORTEM, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos (Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	126,82
Gratificação de Risco de Vida de 20% (art. 1º do Decreto Estadual nº 22.077/1992).	253,63
TOTAL	1.648,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01500230/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA PEREIRA PAIVA**, CPF 11183462387, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07260717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.627/2005)	489,50
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	97,90
TOTAL	587,40

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/01/2010, publicado no DOE de 25/01/2010, que concedeu aposentadoria a servidora, TEREZINHA PEREIRA PAIVA, matrícula no 07260717, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CEARAPREV Nº34/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º **Nomear**, de ofício, a servidora **LORENA DANTAS REBOUÇA**, matrícula nº 3000149-4, para exercer o Cargo de Ouvidor Setorial Substituto da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, devendo cumprir o disposto no Decreto nº 33.485/2020 e na Instrução Normativa CGE nº 01/2020. Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, em Fortaleza, 04 de setembro 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DIRLIAN PINTO GONCALVES**, matrícula 30002008, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **DIRLIAN PINTO GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0052/2025-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **DIRLIAN PINTO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***



PORTEARIA Nº430/2025.**DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ- CFMI, INSTITuíDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº35.959, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 17.380, de 05 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará, para a superação da extrema pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 282, de 01 de abril de 2022, que cria o Fundo Mais Infância Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.959, de 17 de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Mais Infância; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de parcerias voltadas às políticas públicas para o desenvolvimento infantil; RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará - CFMIC, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Proteção Social – SPS.

Art. 2º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Fundo Mais Infância - CFMIC, de acordo com o Decreto nº. 35.959, de 17 de abril de 2024:

I – Jade Afonso Romero (Presidente/Titular), e Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti (Presidente/Suplente), representando a Secretaria da Proteção Social – SPS;

II – Eduardo Martins Barbosa (Titular) e Maria Sandra Araújo Bandeira (Suplente), representando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;

III – José Meneleu Neto (Titular) e Raquel da Silva Sales (Suplente), representando o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

IV – Bruno Gaspar Marques (Titular) e Flavyane Valdevino Alexandre (Suplente), representando a Secretaria do Turismo – SETUR;

V – Francisca Aparecida Prado Pinto (Titular) e Aurilene Cordeiro Maia (Suplente), representando a Secretaria da Educação – SEDUC;

VI – Francisco José Moura Cavalcante (Titular), e Sabrine Gondim Lima (Suplente), representando a Casa Civil;

VII - Alexandre Sobreira Cialdini (Titular), e Naiana Corrêa Lima Peixoto (Suplente), representando a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;

VIII – Kelvia Maria Oliveira Borges (Titular) e Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento (Suplente), representando a Secretaria da Saúde – SESAI;

IX – Maria Helena Rodrigues Campelo (Titular), e Aline Silva Lima (Suplente), representando a Secretaria da Cultura - SECULT;

X - Lorena Vitor Loureiro (Titular), e Irinéia Raquel Vieira (Suplente), representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA;

XI – Regilvânia Mateus De Araújo (Titular), e Regina Ângela Sales Praciano (Suplente), representando o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA;

XII – Lucas Felipe Azevedo Brito (Titular), e Cibelle Nunes de Carvalho Moreira (Suplente), representando o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE.

§1º As atribuições do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará devem atender às ações previstas no Decreto n.º 35.959, de 17 de abril de 2024.

§2º Os membros titulares e suplentes dos órgãos supracitados exercerão as funções enquanto durar sua representação, devendo ser renovados a cada 02 anos, permitida a recondução.

§3º Expirado o prazo do mandato, as atividades do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância - CFMIC não serão interrompidas, permanecendo os componentes no exercício até a nomeação e posse do novo membro.

§4º Os membros designados para compor o Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará – CFMIC não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de suas funções, que serão consideradas de interesse público relevante

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº431/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº3401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº003402 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº432/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Maria de Fátima Lima Santos, Breno Oilson Rebouças, Francisca Cosmo da Silva, Germana Maria Martins Mourão Dias, Gladys Furtado Brasil e Liana Maria de Castro Bandeira, para sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão para Avaliação e Deliberação das Peças Artesanais do Acervo das Lojas da CEART**. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº433/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 16.09.2025, a fim de participar da Oficina Regionalização e outras estratégias da ampliação da Proteção Social Especial em municípios de pequeno porte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.255,43 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.213,92 (quatro mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº435/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor, **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, matrícula nº200497-1-5, que exerce a função de Economista, como fiscal do contrato decorrente do Processo NUP 47001.010193/2025-27, referente a **aquisição Mobiliário - Cadeiras giratórias e fixas** através de Adesão Externa a ARP nº32/2025, PE Nº90002/2025 vigente para a Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda - Governo do Estado de Tocantins, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS e os 3 (três) CREAS Regionais. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2023 IG Nº1400346

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretaria, Jade Afonso Romero, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo



de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº19/2022, através do Processo nº47001.014824/2025- 87. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Fomento nº03/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento da Política da Infância e Adolescência no Ceará, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição.

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 1.979,65 (mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 577309297-9, Operação 003, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. RÁTIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº153/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO PROMUNDO**, inscrito no CNPJ sob o nº01.959.083/0001- 03, com sede em Brasília-DF, SCN Quadra 01, Bloco E, sala 202, Ed. Central Park, representado neste ano por seu Diretor-Executivo, Miguel Barbosa Fontes, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, através do Processo nº47001.011112/2025-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo o fundamenta-se: a) na Constituição Federal de 1988; b) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores; c) na Lei Complementar Federal nº101/2000; d) na Constituição do Estado do Ceará de 1989; e) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; e f) no Decreto Estadual nº32.810/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente acordo de cooperação a **realização de 09 (nove) oficinas regionais de formação em parentalidades e masculinidades na assistência social**, atendendo aos 184 municípios do estado do Ceará, tendo como público-alvo técnicos do Estado, técnicos municipais das unidades CRAS e do PIS-CF. Cada oficina contará com 3 representantes dos municípios, com carga horária de 16 horas, durante os meses de agosto e setembro de 2025, conforme Plano de Trabalho em anexo. RECURSOS: A operacionalização do presente Acordo não importará transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela Administração Pública Estadual, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes, mediante notificação à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Miguel Barbosa Fontes - Instituto PROMUNDO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº156/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob o nº07.272.636/0001-31, com sede em Fortaleza/Ceará, na Avenida da Universidade, 2853, Benfica, CEP: 60020-181, neste ato representado por seu Reitor, Custódio Luís Silva de Almeida. RESOLVEM: Celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei nº14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº47001.010219/2025-37. OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a **cooperação mútua entre os participes** para o desenvolvimento de ações de atendimento jurídico, psicológico e social voltadas aos seguintes públicos: a) pessoas com passagem por audiências de custódia; b) pessoas monitoradas eletronicamente; c) indivíduos em cumprimento de penas ou medidas alternativas; d) egressos do sistema prisional; e) familiares de pessoas privadas de liberdade; e f) pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de álcool e outras drogas, desde que, em todos os casos, desde que o beneficiário, ou seu familiar, seja assistido pela Defensoria Pública do Estado do Ceará. 1.2. Os atendimentos e atividades indicados no item 1.1 serão realizados no âmbito do Projeto Fortalecer, em parceria entre a SPS e a UFC, com vistas à promoção de direitos, reinserção social e melhoria das condições de vida dos atendidos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos mediante termo aditivo, de comum acordo entre os participes, conforme faculta o art. 107, inciso II, da Lei nº14.133/2021. ALTERAÇÕES: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo por escrito, desde que tal alteração não importe em mudança do objeto pactuado. Qualquer solicitação de aditamento deverá ser formalizada com a devida antecedência, para análise e aprovação pelos participes nos termos da legislação vigente. RECURSOS FINANCIEROS E DO ÔNUS: O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os participes. Cada parte arcará com os custos das ações sob sua responsabilidade, utilizando recursos humanos, orçamentários e materiais próprios. Eventuais despesas necessárias à execução das atividades (por exemplo, pagamento de bolsas aos estudantes pela UFC, materiais de consumo e transporte fornecidos pela SPS etc.) serão de responsabilidade exclusiva do participante a que competirem, não gerando obrigações de reembolso ou repasse entre as partes. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos participes, mediante notificação prévia por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, expondo formalmente as justificativas do encerramento antecipado. No caso de rescisão consensual ou unilateral, as partes envidarão esforços para evitar prejuízos às atividades em andamento. As ações já iniciadas deverão, no que for possível, ser concluídas ou encaminhadas de forma a não interromper abruptamente o atendimento aos beneficiários, salvo se a continuidade se tornar material ou juridicamente inviável. Constituirão motivo de rescisão imediata deste Acordo, independentemente de notificação anterior, o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou disposições, o descumprimento das normas legais aplicáveis, ou a superveniente de fato ou norma que torne material ou formalmente impossível a continuidade da cooperação ora estabelecida. Nesses casos, caberá à parte que der causa à rescisão arcar com as responsabilidades e prejuízos decorrentes de seu inadimplemento, na forma da lei. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Custódio Luís Silva de Almeida - Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº157/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob o nº07.272.636/0001-31, com sede em Fortaleza/Ceará, na Avenida da Universidade, 2853, Benfica, CEP: 60020-181, neste ato representado por seu Reitor, Custódio Luís Silva de Almeida. RESOLVEM: Celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei nº14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº47001.010218/2025-92. OBJETO: Constitui objeto deste Acordo a **parceria técnico-científica** para desenvolver ações em múltiplas áreas do conhecimento, conjugando esforços entre as partes para a promoção de atividades que favoreçam o aprendizado acadêmico com aquisição de habilidades, competências e promoção do impacto social, contribuindo diretamente para acesso a garantia de direitos e melhor qualidade de vida das pessoas em vulnerabilidade social. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto na Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021. ALTERAÇÕES: Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito. RECURSOS FINANCIEROS E DO ÔNUS: Não haverá transferência direta de recursos entre as partes. Cada participante será responsável pela despesa que realizar com seus servidores e atividades de sua competência nos termos deste Acordo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos participes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando aos participes as responsabilidades pelas obrigações. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Custódio Luís Silva de Almeida - Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº183/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ nº07.974.082/0001-14 , com sede na Rua Interventor Erivano Cruz, nº120, 3º andar – Centro – Juazeiro/Ceará , neste ato representada pelo seu Secretário, Cláudio Sergei Luz e Silva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamental, no que couber, na Lei nº14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº47001.009758/2025-23. OBJETO: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento** da CONVENENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. ALTERAÇÕES: Este termo poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante a formalização de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENENTE, independem da celebração de acordo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de uma ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Cláudio Sergei Luz e Silva - Secretário Municipal de Segurança Pública. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°598/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Trilha de Desenvolvimento do Usuário e Família” da OSC Rede Cidadã, no valor Global de R\$ 44.572,02 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 35.657,62 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 8.914,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

*** *** ***

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DO EDITAL 16/2026 - PARA ARTESÃOS, ARTESÃS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS INTERESSADO(A)S EM PARTICIPAR DA 7ª FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA E DO CEARÁ

CATEGORIA ARTESÃOS E ARTESÃS INDIVIDUAIS ORDEM ARTESÃO/ ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Raimundo Nonato Soares da Silva IPU MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 2. Vaneide Bandeira de Almeida Jaguaribara Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 3. José Bonieck Brito Tavares Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 4. José Everaldo Ferreira da Silva Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 5. Lucia Raimundo Rodrigues Itapipoca Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 6. Marcos Darlan Alves Jaguaripe Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 7. Carlos Eduardo de Sousa Santana do Cariri Pedra 460 SELECIONADO(A) 8. Maria de Fátima Oliveira Silva Aracati Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 9. Maria Helena Angelino Monteiro Aracati Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 10. Nyldivan dos Santos Moraes Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 11. Raimunda Rubinetto do Nascimento Eusébio Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 12. Victor Alan Rodrigues Nunes Jaguariaba Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 13. Alonso Ribeiro da Silva Aracati Madeira 460 SELECIONADO(A) 14. Antônia Toilza Cardoso Caetano Santana do Cariri Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 15. Marciana da Silva Sampaio Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 16. Maria Regilânia Pereira dos Santos Cariri Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 17. Maria Zuleide Baltazar Palhando Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 18. Maria Inácio Cruz Paraípaba Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 19. Helena Sandra da Silva Vasconcelos Acaraú Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 20. Laurice Maria Ferreira da Costa Icapuí Linha e Algodão 460 SELECIONADO(A) 21. Manoel Messias de Sousa Massapê MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 22. Maria Creusa de Freitas Baturité Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 23. Antonia Lúcia de Souza Cascavel Argila 460 SELECIONADO(A) 24. Ana Maria de Souza Trairi Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 25. Thalita Barbosa da Costa Aracati Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 26. Maria da Conceição Viana Jaguaribara Couro 460 SELECIONADO(A) 27. Benedita Aurea de Sales Maranguape Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 28. Maria Deusa Silva das Neves Fortaleza Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 29. Lourival José Santana Neto Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 30. Luzia de Paula Costa Maranguape Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 31. Irene Francelino de Oliveira Várzea Alegre Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 32. Gertrudes Leite de Oliveira Santos Crato Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 33. André Rocha Cardoso Juazeiro do Norte Couro 460 SELECIONADO(A) 34. Maria Lúcia Campos Jaguaripe Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 35. Maria Marilac Moreira Cavalcanti Tauá Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 36. Francinete Barbosa da Silva Crato Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 37. Mônica Estevão Bezerra da Silva Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 38. Janaina Alexandre Dantas Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 39. Francisca Feitosa Pinheiro Cariri Fios e Tecidos 455 SELECIONADO(A) 40. Vicente Ferreira de Souza Juazeiro do Norte MADEIRA 450 CLASSIFICÁVEL 41. André Henrique Cardoso Aquiraz MADEIRA 440 CLASSIFICÁVEL 42. Liduina Saraiva Carreiro Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 430 CLASSIFICÁVEL 43. Josefa dos Santos Patrício Missão Velha Fibras Vegetais 400 CLASSIFICÁVEL 44. Damião Severiano Leite Juazeiro Do Norte MADEIRA 391 CLASSIFICÁVEL 45. Sueli Cesário Gonçalves Lavras Da Mangabeira Fibras Vegetais 388 CLASSIFICÁVEL 46. Cláudio José Pereira Juazeiro Do Norte MADEIRA 386 CLASSIFICÁVEL 47. Maria Da Cruz Ferreira Itapajé Fios e Tecidos 384 CLASSIFICÁVEL 48. Maria Bernadete De Farias Sousa Fortaleza Fios e Tecidos 384 CLASSIFICÁVEL 49. Ysmênia Sorelly Machado Barbosa Crato Couro 375 CLASSIFICÁVEL 50. Maria Jucineide Pinto Da Silva Caucaia Fios e Tecidos 372 CLASSIFICÁVEL 51. Simonete Maria Da Silva Missão Velha Fibras Vegetais 367 CLASSIFICÁVEL 52. Antônio Leite Fernandes Juazeiro Do Norte Madeira 363 CLASSIFICÁVEL 53. Petrucio Cabral Filho Juazeiro Do Norte Madeira 349 CLASSIFICÁVEL 54. Irlanda Lima Soares Juazeiro Do Norte Papel 343 CLASSIFICÁVEL 55. Marcelo Ramalho Amora Juazeiro Do Norte Madeira 340 CLASSIFICÁVEL 56. Rosimeire Coelho Do Nascimento Eusébio Madeira 328 CLASSIFICÁVEL 57. Alzimira Cruz Da Fonseca Itapajé Fios E Tecidos 328 CLASSIFICÁVEL 58. Alexina Francisca Ferreira De Lima Fortaleza Fios E Tecidos 328 CLASSIFICÁVEL 59. Antônia Magalhães De Moura Caucaia Fios e Tecidos 325 CLASSIFICÁVEL 60. Ana Lourdes Ferreira Farias Ipu Fios e Tecidos 315 CLASSIFICÁVEL 61. André Cicero Dos Santos Campos Sales Fios e Tecidos 302 CLASSIFICÁVEL 62. Antônia Avany De Oliveira Fortaleza Areia 302 CLASSIFICÁVEL 63. Antônia Selma



Silva Pereira Santana Do Cariri Fibras Vegetais 300 CLASSIFICÁVEL 64. Antônia Veranisce Rodrigues Itapipoca Fios e Tecidos 300 CLASSIFICÁVEL 65. Antônio Carlos De Medeiros Ubajara Madeira 290 CLASSIFICÁVEL 66. Cícero Ferreira Cardoso Juazeiro Do Norte Madeira 285 CLASSIFICÁVEL 67. Carlos Alberto De Souza Caucaia Madeira 270 CLASSIFICÁVEL 68. Cícero Cristiano De Souza Barbalha Fios e Tecidos 270 CLASSIFICÁVEL 69. Helmice Sousa Brito Nóbrega Quixeramobim Fios e tecidos 220 CLASSIFICÁVEL 70. Ivia Maria Lopes De Lima Fortaleza Argila 220 SELEÇÃO(A) PELO PAB 71. José Eleu Reis De Melo Fortaleza Metais 220 CLASSIFICÁVEL 72. José Ribamar Viana Itapipoca Couro 220 CLASSIFICÁVEL 73. Luis Ferreira Da Silva Cascavel Argila 219 CLASSIFICÁVEL 74. Maria De Fátima Rodrigues Lima Limoeiro Do Norte Papel 219 CLASSIFICÁVEL 75. Josiene Costa Barbosa Aracati Fibras Vegetais 219 CLASSIFICÁVEL 76. Katiane Da Silva Amorim Tianguá Fios e Tecidos 215 CLASSIFICÁVEL 77. Maria Augusta Sousa Feitosa Fortaleza Fios e Tecidos 206 CLASSIFICÁVEL 78. Maria Dás Graças De Souza Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 206 CLASSIFICÁVEL 79. Maria Das Graças Pinheiro Moraes Jaguaretama Couro 201 CLASSIFICÁVEL 80. Maria Dos Santos Neta Barbalha Fios e Tecidos 195 CLASSIFICÁVEL 81. Maria Elineide Oliveira Holanda Cavalcanti Fortaleza Fios e Tecidos 190 CLASSIFICÁVEL 82. Maria Emilia Magarinho De Oliveira Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 189 CLASSIFICÁVEL 83. Maria Marlene Da Guia Silva Itarema Fios E Tecidos 185 CLASSIFICÁVEL 84. Maria Liberiano Dos Santos Vilar Fortaleza Fios E Tecidos 185 CLASSIFICÁVEL 85. Maria Lourdes De Oliveira Juazeiro Do Norte Madeira 185 CLASSIFICÁVEL 86. Maria Marleudes Passos Freitas Itarema Fios e Tecidos 183 CLASSIFICÁVEL 87. Maria Sandra Simões Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 180 CLASSIFICÁVEL 88. Maria Do Socorro Cavalcante Pinto Itapajé Fios e Tecidos 180 CLASSIFICÁVEL 89. Marlene Pereira De Souza Fortaleza Couro 175 CLASSIFICÁVEL 90. Ozenite Ribeiro Barroso Caucaia Fios e Tecidos 175 CLASSIFICÁVEL 91. Rafaela Lopes De Lima Fortaleza Argila 170 SELEÇÃO(A) PELO PAB 92. Rebecca De Almeida Guilhon Fortaleza Couro 165 CLASSIFICÁVEL 93. Regina De Fátima Dias Martins Fortaleza Fios e Tecidos 163 CLASSIFICÁVEL 94. Silvana Maria Dos Santos Juazeiro Do Norte Madeira 160 CLASSIFICÁVEL 95. Simone Martinho Texeira Juazeiro Do Norte Madeira 159 CLASSIFICÁVEL 96. Soilimar Ferreira Da Silva Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 155 CLASSIFICÁVEL 97. Vanda Lucia Pontes Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 155 CLASSIFICÁVEL 98. Veronica Duarte Lopes Fortaleza Fios e Tecidos 155 CLASSIFICÁVEL 99. Zuleide Alves Perdigão Fortaleza Couro 110 CLASSIFICÁVEL 100. Irlani Do Nascimento Silva Fortaleza Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 101. Eliane Martins dos Santos Fortaleza Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 102. Maria José Mota da Silva Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 103. Verônica Duarte Lopes Fortaleza Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL CATEGORIA MESTRE ARTESÃO E ARTESÃ ORDEM ARTESÃO / ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Raimunda Lúcia Lopes Trairi Fios e Tecidos 460 SELEÇÃO(A) 2. Luiz Antônio Gonzaga da Silva Aracati MADEIRA 460 SELEÇÃO(A) 3. Maria Cleide dos Santos Costa Itapipoca Fios e Tecidos 460 SELEÇÃO(A) 4. Francisca Maria Eloi Leitão Quixeramobim Fios e Tecidos 460 SELEÇÃO(A) 5. Benedicto Gomes de Araújo Caridade Argila 460 SELEÇÃO(A) 6. Aparecidos Gonzaga Alves Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELEÇÃO(A) 7. Izabel Maria de Souza Campos Sales Couro 460 SELEÇÃO(A) 8. Francisco Correia Lima Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELEÇÃO(A) PELO PAB CATEGORIA ARTESÃO E ARTESÃ NOVATO (AS) ORDEM ARTESÃO / ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Joyce Carvalho de Amorim Fortaleza Argila 455 SELEÇÃO(A) 2. Eleônora Maria Benevides Mombaça Fios e Tecidos 455 SELEÇÃO(A) 3. Cristiane Silva Santos Maracanaú Fios e Tecidos 394 SELEÇÃO(A) 4. Davi Saulo dos Santos Juazeiro do Norte MADEIRA 377 SELEÇÃO(A) 5. Antônio José da Silva Juazeiro do Norte MADEIRA 353 SELEÇÃO(A) 6. José Eliton de Paula Ribeiro Beberibe MADEIRA 322 SELEÇÃO(A) 7. Roseane Coelho Do Nascimento Fortaleza MADEIRA 319 CLASSIFICÁVEL 8. Francisco Erlan Dos Santos Fortaleza Materiais Sintéticos 284 CLASSIFICÁVEL 9. Jamilly Wayne Fortaleza Metais 281 CLASSIFICÁVEL 10. Itanésia De Cássia Ribeiro Sena Fortaleza Fios e Tecidos 280 CLASSIFICÁVEL 11. Lia Alencar Paiva Fortaleza Madeira 261 CLASSIFICÁVEL 12. Emily Ferreira Andrade De Assis Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 261 CLASSIFICÁVEL 13. Wallyson Pedro Cardoso De Carvalho Fortaleza Madeira 260 CLASSIFICÁVEL 14. Criszelita Leonardo De Alcântara Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 256 CLASSIFICÁVEL 15. Esmihina Liberino Vilar Fortaleza Fios e Tecidos 256 CLASSIFICÁVEL 16. Beethoven Cavalcante Germano Moreira Fortaleza Fios e Tecidos 234 CLASSIFICÁVEL 17. Francisco Leandro Silva De Sousa São Gonçalo Do Amarante Argila 211 CLASSIFICÁVEL 18. João Batista Lisboa Dos Santos Fortaleza Madeira 207 CLASSIFICÁVEL 19. Maria Lucineide Alves De Mendes Lima Fortaleza Fios e Tecidos 205 CLASSIFICÁVEL CATEGORIA ENTIDADES REPRESENTATIVAS ORDEM ENTIDADE MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Associação Das Rendeiras Da Prainha - Arpa Aquiraz Fios E Tecidos 460 SELEÇÃO(A) 2. Associação Dos Artesãos De Juazeiro Do Norte Juazeiro Do Norte Madeira 455 SELEÇÃO(A) 3. Associação Dos Municípios Do Barro - Artembi Barro Fios E Tecidos 450 SELEÇÃO(A) 4. Associação Conjunta Das Agricultoras E Rendeiras Do Trairi - Acart Trairi Fios E Tecidos 447 SELEÇÃO(A) 5. Associação Dos Artesãos Nascer Do Sol Jaguaribe Fios E Tecidos 445 SELEÇÃO(A) 6. Associação De Integração E Desenvolvimento Social Sustentável Várzea Alegre Fibras Vegetais 440 SELEÇÃO(A) 7. Associação Do Grupo De Produtoras Rurais De Artesanato De Timbaúba Timbaúba Fios E Tecidos 415 SELEÇÃO(A) 8. Associação Entrelaço Do Sol Solonópole Fios E Tecidos 413 SELEÇÃO(A) 9. Associação Fibrart Missão Velha Fibras Vegetais 408 SELEÇÃO(A) 10. Associação Mauritiense De Artesanato - Ama Mauriti Fios E Tecidos 400 SELEÇÃO(A) 11. Associação Comunitária Mocotó Várzea Alegre Fios E Tecidos 396 SELEÇÃO(A) 12. Grupo De Artesanato Da Várzea Várzea Alegre Fios E Tecidos 380 SELEÇÃO(A) 13. Movimento De Promoção Social Quixeramobim Fios E Tecidos 376 SELEÇÃO(A) 14. Associação dos artesãos de Tamboril - tamborilArt Tamboril Fios e Tecidos 375 SELEÇÃO(A) PELO PAB 15. Associação Regional de Economia Solidária de Artesãos de Inhamuns Tauá Fios e Tecidos 375 SELEÇÃO(A) PELO PAB CATEGORIA ARTESÃO/ARTESÃ ORDEM NOME MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Maria do Socorro Souza Lima Jardim Fibras Vegetais 280 SELEÇÃO(A) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS ARTESÃO/ARTESÃ INDIVIDUAL MUNICÍPIO JUSTIFICATIVA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DA TERRA DE PADRE CÍCERO JUAZEIRO DO NORTE NÃO ENVIOU O ANEXO VI CONFORME O ITEM 4.1. DO EDITAL E A RELAÇÃO NOMINAL DOS ARTESÃOS QUE SERÃO BENEFICIADOS PELA FEIRA, CONFORME ITEM 4.1.2 b. DO EDITAL ANTÔNIO LINDOMAR EVANGELISTA ROSA CAUCAIA NÃO ENVIOU FOTOS DOS PRODUTOS E NÃO ASSINOU AS FICHAS APARECIDO VIEIRA CAVALCANTE PORTEIRAS NÃO ENVIOU FOTOS DOS PRODUTOS JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA TRAIRI NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADAS NA DATA DA INSCRIÇÃO JUCILENE CAVALCANTE PINTO - DOCUMENTO ENVIADO COM ERRO NO ARQUIVO KHEANE KÉCIA ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA AQUIRAZ FALTARAM AS FICHAS ANEXAS I, III E VI LILIAN AVELINO DA SILVA LOPES CRATO NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADAS NA DATA DA INSCRIÇÃO MARCOS ANDRÉ FERREIRA LIMA CAUCAIA NÃO ENVIOU FOTOS DOS PRODUTOS MARIA LUIZA LACERDA HOMEM SANTANA DO CARIRI NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO MARIA SANDRA DA PENHA LOPES CRATO NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO MARIA SAMARA DA PENHA LOPES URUCA NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. Fortaleza, 18 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº02/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada AUTORIZANTE, representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MEMORIAL BEZERRA DE MENEZES – MEBEM**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº255 – b, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-060, inscrito no CNPJ sob o nº44.626.966/0001-04, doravante denominado AUTORIZATÁRIA, representado por seu Diretor Financeiro, o Sr. Francisco Wilton Maciel Coelho, resolvem celebrar o presente Termo de Autorização de Uso, com base, no que couber, no Decreto Estadual nº33.208, de 08 de agosto de 2019 e alterações, acordando com o Processo Administrativo NUP nº47001.013181/2025-54. OBJETO: Constitui objetivo do presente instrumento a autorização de uso, a título gratuito, de área do Castelinho 1136, situado na Praça Luiza Távora, Rua Monsenhor Bruno, nº1136 – Aldeota, Fortaleza – CE, a fim de conceder espaço para a realização da Exposição e eventos culturais sobre a vida do Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Decreto Estadual nº33.208, de 08 de agosto de 2019 e alterações, que regulamentou a Lei Estadual nº15.926, de 29 de dezembro de 2015, e na Portaria nº356/2022, de 16 de maio de 2022, as quais estabelecem as normas de administração e uso da Praça Luiza Távora. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social e Francisco Wilton Maciel Coelho - Memorial Bezerra de Menezes – MEBEM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº99/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ de nº. 07.319.551/0001-61, com sede na Av. Senador Fernandes Távora, Nº200, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza - CE, CEP: 60.510-290, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Jose Rolim Machado, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº47001.006543/2025-51. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Jose Rolim Machado - Fortaleza Esporte Clube. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº02/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, 502, Loteamento Esplanada Castelão– Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP nº60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 138, II, da Lei Federal nº14.133/2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.016295/2025-56. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº02/2025**, o qual tem como objeto é a prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data da assinatura deste termo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social– SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG Construções Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº321/2025-SEAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e considerando o art. 10 do Decreto Estadual nº36.470/2025; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância nº009/2025** para investigar e apurar fatos ocorridos no CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO, envolvendo possível cometimento de infração administrativa ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no NUP 47011.004097/2025-21 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. Designar os seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula n.º 3001907-5, na qualidade de Presidente; Ana Paula Íris Medeiros, matrícula nº3001908-3, na qualidade de Secretária e Adilson José dos Santos, matrícula n.º 3002052-9, como membro, para, sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Sindicância responsável pela apuração de eventuais irregularidades relativas aos fatos constantes no artigo anterior; Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto nº36.470, de 10 de março de 2025. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº338/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BIANCAADERALDO LOBO MOREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, simbologia DNS-1, matrícula de nº3001916-4, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 29 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas nos Centros Socioeducativos do referido local de viagem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2025/NUP Nº47011.004403/2025-29/IG: 1400473

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **K.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº10.922.543/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da sede administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, localizada na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 486.773,12 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10909.03.449039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Maria Canildes Vieira Sales - K.G. Construções Ltda; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; Francisco Gregory dos Santos Agostinho - Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

